

Pedagogia Seráfica, Livrarias e Instrução Intra e Extramuros na Província de Santo Antônio do Brasil (Bahia, Pernambuco e Paraíba – séculos XVII e XVIII)

Seraphic Pedagogy, Convent Libraries, And Internal/External Instruction in The Saint Anthony of Brazil Province (Bahia, Pernambuco and Paraíba – 17th and 18th Centuries)

Carla Mary S. Oliveira¹

RESUMO: Este trabalho discute como a relação entre as bibliotecas conventuais na Província de Santo Antônio do Brasil e a constituição de uma cultura instrucional entre os frades franciscanos, tanto no que se refere à formação intramuros, voltada aos noviços, como nas aulas de Gramática Latina abertas aos postulantes e filhos de colonos, que funcionavam junto a diversas casas seráficas estabelecidas entre o Recôncavo baiano e a Paraíba. Se discute a relação entre instrução e cotidiano conventual, considerando as normas e ordenamentos superiores e provinciais, além de documentos avulsos de acervos lisboetas e brasileiros. É demonstrado que tanto os franciscanos construíram uma cultura de erudição nos espaços intramuros, tendo como base suas bibliotecas conventuais, como também agregaram a esse universo sua atuação pedagógica extramuros, nas classes de Gramática Latina, e seu projeto instrucional de formação de seus quadros, por meio do *Trivium* – os cursos de Teologia, Filosofia e Lógica – em aulas ministradas pelos lentes, frades escolhidos entre os mais aptos, experientes e doutos na Província. Ao examinar tal corpus, se lança luz sobre a relação dinâmica entre as bibliotecas conventuais e a evolução da instrução franciscana no Brasil colonial.

PALAVRAS CHAVE: Franciscanos; Bibliotecas Conventuais; Instrução; Brasil Colonial.

¹ Historiadora, Tradutora e Doutora em Sociologia pela Universidade Federal da Paraíba. Pós-Doutora em História pela Universidade Federal de Minas Gerais. Pós-Doutoranda sênior em História pela Universidade Federal de Pernambuco. Professora Titular do Departamento de História da Universidade Federal da Paraíba. Membro da Sociedade Brasileira de História da Educação – SBHE, da Sociedade de Estudos do Oitocentos – SEO, da Rede Brasileira de Estudos em História Moderna – h_moderna, e membro fundadora da Rede Internacional de Estudos Franciscanos no Brasil – RIEFBR. Contatos: carla.mary@academico.ufpb.br / cmsoliveira.ufpb@gmail.com. ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0002-9642-8081>. Google Scholar: <https://scholar.google.com/citations?hl=en&user=Bndq1k4AAAAJ>. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6118364027975117>.

ABSTRACT: This study examines the relationship between convent libraries in the Saint Anthony of Brazil Province and the development of an educational culture among Franciscan friars. It explores both the intramural formation aimed at novices and the Latin Grammar classes open to postulants and sons of colonists, which operated in various Seraphic houses between the Bahia's Recôncavo and Paraíba. The paper discusses the relationship between instruction and conventual life, considering the superior and provincial norms and ordinances, as well as scattered documents from Lisbon and Brazilian archives. It demonstrates that the Franciscans not only built a culture of erudition within the convent walls, based on their convent libraries, but also complemented it with their pedagogical activity outside the walls in the Latin Grammar classes. Additionally, the paper analyses their educational project for the formation of their cadres through the *Trivium* – courses in Theology, Philosophy, and Logic – taught by lecturers, friars chosen among the most apt, experienced, and learned in the Province. By examining this corpus, the paper sheds light on the dynamic relationship between convent libraries and the evolution of Franciscan education in colonial Brazil.

KEYWORDS: Franciscans; Convent Libraries; Education; Colonial Brazil.

AO MODO DE UM INTROITO

Na introdução de seu mais recente livro, em que analisa o impacto do letramento da elite indígena do México no Latim pelos franciscanos durante o século XVI, Serge Gruzinski afirma que “Os verdadeiros conquistadores que atacaram o Novo Mundo foram o papel, a pena, a tinta, a escrita alfabética, os livros, o castelhano, o português e o latim”². Trata-se, sem dúvida, de uma constatação impactante que, dadas as especificidades da atuação dos frades de Assis nos Vice-Reinos da Nova Espanha e do Peru e nas Capitânicas da costa brasileira, considerando-se as óbvias diferenças que encontraram quanto não apenas à organização própria dos povos locais, mas também em relação a seus sistemas de entendimento de mundo, destaca o papel fulcral do universo intelectual baseado na leitura, nos livros e na instrução sobre o qual se erigiu a ação catequética dos seráficos.

Talvez a principal diferença a apontar entre os espaços de influência das coroas espanhola e portuguesa seja o fato de que a presença oficial dos franciscanos no México³ e no Peru⁴ se deu nos momentos iniciais da chegada dos conquistadores espanhóis, já nas primeiras décadas do século XVI. Na América portuguesa, contudo, isso só foi ocorrer quase ao final da mesma centúria, com a fundação do convento de Olinda e instalação da Custódia de Santo Antônio do Brasil, em 1585, numa situação de conquista/ colonização bem diversa daquela que se desenrolou inicialmente sob a bandeira hispânica, com o detalhe de que, a partir de 1580 e até 1640, toda a península Ibérica – e por extensão suas colônias nas Américas – estava sob domínio espanhol.

² Gruzinski, 2023, p. 9. O texto original: “Les vrais conquistadors qui s’attaquent au Nouveau Monde sont le papier, la plume, l’encre, l’écriture alphabétique, le livre, le castillan, le portugais et le latin”.

³ A Custódia del Santo Evangelio foi instalada no México em 13 de maio de 1524.

⁴ Os primeiros frades franciscanos chegaram ao Peru em 1531.

A CONSTRUÇÃO DE UMA REDE INSTRUCIONAL NOS CONVENTOS FRANCISCANOS NO BRASIL DO SÉCULO XVII

Se na Nova Espanha e nos Andes houve de imediato o interesse dos frades recoletos em fundar colégios para educar os filhos da elite indígena e, a partir daí cooptá-los para o projeto colonial da Coroa espanhola, no Brasil a abordagem seguiu outro rumo: o foco instrucional principal desde o início foi essencialmente o de formar quadros para a própria comunidade franciscana, tendo por base as normas emanadas dos *Estatutos Gerais* da Ordem, mais especificamente dos chamados *Estatutos de Barcelona*⁵, justamente em sua primeira revisão, feita durante o Capítulo Geral Intermédio realizado no Convento de San Juan de los Reyes de Toledo, em Castela, na festa de Pentecostes de 1583, pouco antes da instalação da Custódia de Santo Antônio do Brasil:

ITEM se ordena, para dar favor a los que quieren aprovechar en el sancto exercicio de las letras, que en cada prouincia y custodia aya estudios en los conuentos, que el capitulo prouincial señalare, para que con los estudios los frayles lean instituidos, en las sciencias primitiuas, y en la sagrada theologia; y los ministros prouinciales velen y tengan cuydado, de que los guardianes, y los otros presidentes hagan cumplir esta constitucion, como en ella se contiene, por lo qual se ordena que la prouincia que no tuuiere por lo menos tres casas ocupadas con estudio, de Gramatica, Artes, y Theologia, carezca de nombre de prouincia, y hagase custodia, y apliquese a la prouincia que commodamente la pudiere proueer de confesores, y sacerdotes, y predicadores doctos. Y porque el sancto Concilio Tridentino manda que en los conuentos de los religiosos (donde commodamente se puede sustentar estudio) aya lection de sagrada escriptura, se ordena que en todos los conuentos de nuestra sagrada religion, donde no puede auer estudio de Theologia Escholastica, le aya de theologia Moral, que es lo mismo que lection de casos de consciencia, a la qual acudan todos los sacerdotes del conuento a la hora que el guardian señalare.⁶

Esses *Estatutos* valiam não apenas para as províncias sob jurisdição da Coroa espanhola – o que era o caso da Província de Santo Antônio de Lisboa então – mas para toda a família Cismontana, uma das duas principais divisões surgidas na Ordem franciscana depois das disputas intestinas que se arrastaram por todo o século XV e culminaram com a Bula do Papa Leão X, *Ite vos in vineam meam*, de 29 de maio de 1517, que decretou a divisão em dois ramos, o dos Frades Menores da Regular Observância e o dos Irmãos Menores Conventuais, aos quais se acrescentou em 1528, já sob o papa Clemente VII, um terceiro ramo, o dos Frades Menores Capuchinhos. Na prática, contudo, ocorreu uma organização territorial entre essas vertentes – ou tradições – dentro do movimento franciscano: se passou a denominar de Cismontanos aos Observantes da Itália, da Península Ibérica e dos territórios sob jurisdição de suas Coroas, incluindo a América Portuguesa, as Índias da Nova Espanha (abarcando o território que ia do Peru ao México) e o Adriático; e de Ultramontanos, os frades de “além dos Alpes”, ou seja, aqueles do restante da Europa, da Terra Santa e da Argentina, regiões de grande atuação dos Capuchinhos e dos Conventuais⁷.

O fato é que logo nos primeiros anos da vigência da União Ibérica decidiu-se, em Portugal, pela criação de uma Custódia franciscana nas terras da América portuguesa, subordinada à Província de Santo Antônio de Lisboa, e as normas dos *Estatutos de Barcelona* recém-revisados, assim como os

⁵ Assim denominados em referência aos primeiros estatutos específicos dos Observantes Cismontanos, estabelecidos no Capítulo Geral de 1451, reunido no Convento de Santa Maria de Jesus de Barcelona (*Estatvtos...*, 1622, “Prologo”, s./p.).

⁶ *Estatutos...*, 1583, f. 16r.

⁷ *Estatvtos...*, 1622, p. 89-92.

próprios *Estatutos* da província dos recoletos lisboetas⁸, é que demarcariam a instalação dos primeiros conventos brasileiros, assim como suas atividades intra e extramuros. Detalhes omissos nas normas superiores eram definidos nos capítulos e congregações provinciais na sede portuguesa, de forma bem objetiva. Instalada a primeira Custódia franciscana na América portuguesa⁹, eretos os primeiros conventos, tornava-se mister cumprir as normas emanadas dos *Estatutos* superiores e dar início aos estudos e à formação de noviços para atuar na grande tarefa de missão dos “gentios” abraçada pela Ordem.

É preciso lembrar também que a oferta de tais classes estava condicionada pelo aceite, pela Ordem, dos postulantes ao noviciado nos conventos, e que havia uma série de regras para esse processo. Mesmo antes da criação da Custódia tais normas já estavam definidas nos *Estatutos de Barcelona* e nos *Estatutos* da Província de Santo Antônio de Lisboa, a eles subordinados. No documento que valia para todos os cismontanos fica bem clara, em sua versão de 1583, a preocupação com a pureza de sangue e retidão na fé dos postulantes e de seus ancestrais, além do domínio do latim por parte dos futuros religiosos:

Capitulo primero

De la recepcion e instruction de los nouicios
De las calidades de los nouicios.

ORDENAMOS, que el que viere de resebir el habito de nuestra sagrada religion, sea (como lo dize la regla) fiel y catholico: de ningũ error sospechoso, no ligado por matrimonio consumado: mas el q̃ viere contraydo matrimonio rato, no consumado (como lo determina el Concilio Tridentino por de fee;) puede resebir el habito de religion aprobada, y professar en ella. Y si el que viere de resebir el habito, viere consumado matromonio, y su muger por consentimiento de entrambos, entrare en religion, o se fuere de tal edad que della no pueda nacer sospecha, aunque se quede en el siglo, haziendo primero voto de cõtinencia, con licẽcia del Obispo: podra segun la regla, y los sacros canones, ser admitido a nuestra religion. Sea tãbien sano del cuerpo, especialmente de enfermedad contagiosa. Tenga el animo prõpto y sea nascido de legitimo matrimonio. No tẽga deudas ni obligacion de dar quantas. Sea libre de cõdiciõ, y de edad de diez y seys años cumplidos. Sea de buen linage, conuene a saber, que no sea descendiente de Iudeos, ni Moros conuertidos, ni de hereges por remotos que sean, ni sea descendiente de gentiles modernos: No sea maculado por ninguna infamia vulgar, sea cõpetẽtemẽte letrado, de tal manera q̃ por lo menos

⁸ Os franciscanos estão presentes em Portugal desde começos do século XIII, e seus primeiros conventos eram dependentes à província espanhola, permanecendo assim até o Cisma de Avignon, quando já estavam vinculados à Província de Santiago de Compostela. Como os frades espanhóis tomaram o partido do papa de Avignon, e os portugueses permaneceram fiéis a Roma, depois de 1382 praticamente houve a divisão da província galega em duas e o estabelecimento de um provincial em Lisboa, retificado no Capítulo Geral de 1418 ou de 1421 (Moreira, 2021, p. 16). Em 1517, quando a Ordem foi desmembrada entre Observantes e Conventuais, a Província de Portugal também foi desmembrada em duas: a Província de Portugal da Regular Observância, sediada no convento de São Francisco da Cidade, em Lisboa, e a Província de Portugal dos Claustrais ou Conventuais, sediada no convento de São Francisco do Porto. A Província Observante de Portugal sofreu três divisões: em 1532/1533 os conventos situados ao sul do rio Tejo foram agrupados na Província dos Algarves; em 1568 foi criada a Província de Santo Antônio de Lisboa, agrupando os frades da Estrita Observância; e em 1702 os conventos da Ilha da Madeira passaram a constituir a Custódia Independente de São Tiago Menor (Idem, p. 20).

⁹ A Custódia de Santo Antônio do Brasil, dependente da Província homônima portuguesa, foi criada por patente do Ministro Geral da Ordem, Fr. Francisco Gonzaga, em 13 de março de 1584, designando como seu primeiro Custódio Fr. Melchior de Santa Catarina (c.1546-1618), que chegou a Olinda em 12 de abril de 1585 acompanhado de mais sete frades para fundar o Convento de Nossa Senhora das Neves, primeira casa franciscana do Brasil. A Custódia tornou-se independente da sede lisboeta por meio do breve *In nomine Sanctissimi*, emitido por Inocêncio X em 14 de agosto de 1647 mas executado apenas dois anos depois, no Capítulo de 24 de fevereiro de 1649, celebrado no convento de Salvador. Dez anos depois, Alexandre VII elevou a Custódia a Província por meio do breve *Ex commisi Nobis*, de 24 de agosto de 1657, executado também somente dois anos após sua publicação, no Capítulo de 5 de novembro de 1659, celebrado no convento de Salvador (Moreira, 2021, p. 43).

tēga algũ conoscimiēto de la lengua latina. Y ninguno se resciba a la ordem, sino q̃ uiere primero recebido, el Sacramento de la confirmacion.¹⁰

Portanto, não bastasse a interdição aos descendentes de judeus e mouros, os *Estatutos de Barcelona* de 1583 incluíam também restrições aos que tivessem entre seus ancestrais os “gentios modernos”, ou seja, deixavam bem clara a impossibilidade da vida religiosa, entre os franciscanos cismontanos, aos mestiços e povos originários do Novo Mundo. Tal norma demarca os limites da Pedagogia Seráfica nos espaços de missão tanto nos Vice-Reinos hispânicos como na América portuguesa e também ajuda a compreender melhor qual era o entendimento dos recoletos lisboetas que instalaram a Custódia de Santo Antônio do Brasil sobre sua relação com os indígenas e qual era a condição desses sujeitos “na vinha do Senhor” que os religiosos se propunham a cultivar.

O fato de que entre os franciscanos na América portuguesa realmente existia uma preocupação com a pureza de sangue dos postulantes se confirma com os breves *Estatutos* manuscritos formulados para a Custódia no Capítulo realizado em 21 julho de 1607, no Convento de Santo Antônio de Lisboa, que ressalta esse tema em um de seus itens, ao afirmar que “Naõ se dispense nos impendimentos da consanguinidade, ou afinidade com Indios, antes se recorra ao Perlado pera este effeito, ou ao Commissario q̃ en sua ausencia tiver suas vezes”¹¹.

Há que se considerar, portanto, que dentro da Pedagogia Franciscana transposta à América portuguesa havia uma concepção de mundo hierarquizado, própria do contexto europeu em fins do século XVI e que perdurou por toda a Época Moderna: se via os cristãos de linhagem “pura” como os únicos dignos de propagar a palavra do Evangelho. Daí decorre outro ponto de interesse para se compreender esse processo de formação dos religiosos franciscanos na América portuguesa, que vai para além da estrutura da rede conventual ou da frequência de abertura de cursos ao longo dos séculos XVII e XVIII: cabe perguntar aqui qual era o conteúdo desses cursos, que textos fundamentavam essas aulas, e para isso é preciso buscar reconstituir, mesmo que de forma fragmentada e incompleta, um universo que estava presente em suas bibliotecas.

É importante destacar que numa das últimas sessões do Concílio de Trento ficou determinado que as ordens religiosas regulares deveriam ter especial atenção para com a formação de seus noviços: em sua 23ª e antepenúltima sessão, celebrada sob presidência do papa Pio IV em 15 de julho de 1563, foi estabelecido o Decreto sobre a Reforma da Igreja, que em seu 5º capítulo discorria sobre que condições deviam ter os que queriam se ordenar e, em seus capítulos seguintes, enumerava detalhes como a idade mínima para iniciar os estudos com vistas a tomar o hábito, o tipo de exames a serem aplicados aos postulantes para ingressarem ao noviciado, bem como para os votos provisórios e os votos perpétuos, quais as condições para as promoções depois da ordenação e, por fim, no 18º capítulo, o decreto se encerra estabelecendo como deveriam ser estruturados os espaços de formação e como os noviços deveriam ser educados neles. Trata-se do item mais longo do documento, explanando em minúcias como deveria se dar a administração de tais instituições e de onde viriam suas rendas e também, qual deveria ser o currículo ministrado aos jovens em formação na vida religiosa, além de suas primeiras funções na estrutura eclesiástica:

Capítulo XVIII

Da forma de se erigir Seminários para os Clérigos, principalmente os mais jovens, em cuja fundação muitas coisas devem ser observadas para a educação daqueles a serem promovidos nas Catedrais e Igrejas maiores.

[...]

¹⁰ Estatutos..., 1583, f. 3r.

¹¹ ANTT, OFM, Província de Santo Antônio, Província, Maço 18, doc. 29, f. 2r.

Não se aceitará neste Colégio ninguém que não tenha pelo menos 12 anos, que não tenha nascido de casamento legítimo, & que não saiba minimamente ler & escrever, & cuja boa índole e boas inclinações não deem esperança de que o fará comprometer-se a servir toda a sua vida em funções eclesiásticas. Deseja o Santo Concílio que sejam escolhidos principalmente os filhos dos pobres; mas não exclui os dos ricos, desde que sejam alimentados e mantidos às suas custas, & que demonstrem desejo & afeto pelo serviço de Deus e da Igreja.

O Bispo dividirá estes jovens em tantas classes quantas achar conveniente, segundo o seu número, idade e progresso na disciplina Eclesiástica, e os treinará no ministério das Igrejas, como achar conveniente; e manterá outros para continuarem a educar-se no Colégio, tendo o cuidado de que outros ocupem o lugar daqueles que lhes terá tirado; para que este Colégio seja um Seminário perpétuo de Ministros ao Serviço de Deus.

E para que sejam mais facilmente educados na disciplina eclesiástica, primeiro lhes será dada, ao ingressarem, a Tonsura & usarão sempre o hábito Clerical. Ali irão aprender Gramática [Latina], Canto, Cálculo Eclesiástico & tudo o que diz respeito às boas Letras; E aplicar-se-ão ao estudo da Sagrada Escritura, dos Livros que tratam de assuntos Eclesiásticos, das Homilias dos Santos, e no que diz respeito à maneira de administrar os Sacramentos; e sobretudo o que julgamos ensiná-los, para torná-los capazes de ouvir as Confissões; & Por fim, conhecerão todas as cerimônias e práticas da Igreja. O Bispo também cuidará para que assistam todos os dias ao Sacrifício da Missa; que eles confessem pelo menos todo mês. E que recebam o Corpo do Senhor, conforme o seu Confessor achar conveniente, prestando serviço nos dias de festa na Igreja Catedral, ou nas demais do local. [...].¹²

Apesar de essas determinações já existirem quando da criação da Custódia de Santo Antônio do Brasil, foi somente quando ela já contava com os conventos de Olinda¹³, Salvador¹⁴, Igarassu¹⁵, Paraíba¹⁶, Vitória¹⁷, Recife¹⁸, Ipojuca¹⁹ e Rio de Janeiro²⁰, que finalmente se começou de fato a estruturar oficialmente a rede de cursos e aulas do *Trivium* – os cursos de Teologia (*Studia Theologiae*), Filosofia (*Studia Philosophiae*) e Lógica (*Studia Artium*) –, com vistas ao noviciado e ao cumprimento daquilo que havia sido reforçado nos *Estatutos de Barcelona* de 1583, mas que já se constituía numa tradição normatizada por meio dos *Statuta Generalia* da Ordem desde começos do século XVI. Ainda nos *Estatutos* manuscritos de 1607, logo em seu primeiro item foi definido o funcionamento

¹² Sacrosanctum..., 1664, p. 329-330. O texto original em latim: “CAPUT XVIII// Datur forma erigendis Seminarium Clericorum Pracipuè tenuiorum, in cujus erectione plurima veniunt observanda pro educatione promovendorum in Cathedralibus & majoribus Ecclesiis.// [...]// In hoc verò Collegio recipiantur, qui ad minimum 12. annos, & ex legitimo matrimonio nati sint; ac legere & scribere competenter noverint; & quorum indoles, & voluntas spem afferat, eos Ecclesiasticis ministeriis perpetuò inservituros. Pauperum autem filios præcipuè eligi vult; nec tamen ditiorum excludit, modò suo sumptu alantur, & studium præ se ferant Deo & ecclesiæ inserviendi.// Hos pueros Episcopus in tot classes, quot ei videbitur, divisos, juxta eorum numerum, ætatem, ac in disciplina Ecclesiastica progressum, partim cùm ei opportunum videbitur, Ecclesiarum ministerio addicet; partim in Collegio Erudiendos retinebit, aliosque in locum eductorum sufficiet; ita ut hoc Collegium Dei ministrorum perpetuum seminarium sit.// Ut verò in eadem disciplina Ecclesiastica commodiùs instituatur, Tonsura statim, atque habitu Clericali semper utentur; grammatices, cantus, computi Ecclesiastici, aliarumque bonarum artium disciplinã discent: Sacram Scripturam, libros Ecclesiasticos, homilias Sanctorum, atq; Sacramentorum tradendorum, maximè quæ spectant ad Confessiones, & rituum, ac cæremoniarum formas ediscent. Curet Episcopus, ut singulis diebus Missæ sacrificio intersint; ac saltem singulis mensibus confiteantur peccata, & juxta Confessoris judicium sumant Corpus Domini; Cathedrali, & aliis loci Ecclesiis diebus festis inserviant. [...]”.

¹³ Fundado em 1585.

¹⁴ Fundado em 1587.

¹⁵ Fundado em 1588.

¹⁶ Fundado em 1589.

¹⁷ Fundado em 1591.

¹⁸ Fundado em 1606.

¹⁹ Idem.

²⁰ Idem.

constante de um curso de Artes e Teologia no Convento de Olinda para atender à formação dos noviços no Brasil:

Prim[ei]ram[em]te se ordena, por justos respeitos, & razões q[ue] para isso há, q[ue] haja curso & estudo de artes, & teologia na nossa Custódia do Brasil: & q[ue] seja na casa de Pernambuco, por haver mais cômodo para isso, nem poderem os argumentos, & exercícios do estudo distrair, mas antes edificar aos noviços que nela há. & se encarregam[em]to a consciência do irmão Custódio que advirta é em quais são de ser os estudantes q[ue] nele se há de pôr, guardando perfeitam[em]te o estatuto da p[ro]v[í]ncia em suas qualidades, & exame. [...]²¹

Contudo, bem antes disso, o primeiro curso de Artes já havia sido instalado no mesmo convento em 1596, apenas nove anos após a chegada dos frades a Pernambuco, conforme registrado por Fr. Antônio de Santa Maria Jaboatão (1695-1779) em seu *Orbe Serafíco Novo Brasilico*:

Dos Estudos, que tem havido na Provincia desde o principio de Custodia. 1696²² [sic] I. No Convento de Marim sendo Custodio Fr. Braz de S. Jeronymo²³. Foy Lente Fr. Sebastião, de quem nos não dizem outro sobrenome mais que o de *Barba de Baeta*, filho da Provincia de Santo Antonio de Portugal.²⁴

A instalação desse primeiro curso, segundo Fr. Jaboatão, se deveu ao fato de Fr. Brás de São Jerônimo (?-1633) ser religioso “attento, e zeloso Prelado”, “assim bem instruido para si”, que entendia a necessidade de preparar os frades para sua missão e que

[...] os devia habilitar tambem para servirem de proveito ao proximo com a préguação Evangelica, que foy o empenho mayor [...] e sendo o mais proporcionado meyo para este sacro ministerio a applicação ás letras, e estudos mayores, abrio o primeiro Curso de Artes em o Convento de N. Senhora das Neves da Villa de Olinda, e obrou nisto rectamente, e muito conforme com os mais ajustados dictames de huma discrição toda do Ceo; porque considerando, com o seu elevado espirito, que a vinha, que o Senhor lhe havia encarregado, estava ja muy dilatada, e crescida, e os Operarios para ella muy poucos; com estes, que agora applicava aos Estudos, creava novos cultivadores para supplemento desses poucos, que havia na Custodia [...].²⁵

OS CURSOS DO TRIVIUM NOS SÉCULOS XVII E XVIII

Mais de século e meio após a instalação desse primeiro curso em Olinda, Fr. Jaboatão, que tornou-se cronista oficial da Província a partir de 1755 e fora também guardião dos conventos da Paraíba (1741-1742 e 1751-1753) e do Recife (1754-1755) e, ainda nos primeiros anos após professar²⁶, atuara como mestre de noviços em Igarassu por três anos (1727-1730), registra bem claramente como o projeto catequizador dos seráficos estava assentado na ideia de preparar seus

²¹ ANTT, OFM, Província de Santo Antônio, Província, Maço 18, doc. 29, f. 1r.

²² Erro tipográfico no original. A data correta é 1596, tendo em vista a posse de Fr. Brás de São Jerônimo como custódio no Brasil nesse ano, e não no século seguinte.

²³ Segundo Fr. Jaboatão, foi o terceiro custódio eleito para a Custódia de Santo Antônio do Brasil, no Capítulo Provincial realizado no Convento de N. Sra. do Loreto do Amourol, em Portugal, em 17 de julho de 1596, tendo o religioso chegado ainda no mesmo ano a Pernambuco e permanecido no cargo por seis anos. Retornou a Portugal em 1607, onde exerceu o cargo de Ministro Provincial a partir do Capítulo realizado em julho daquele ano e até 1610. Faleceu em Lisboa, em 10 de junho de 1633 (Jaboatam, 1761, p. 136).

²⁴ Jaboatam, 1761, p. 206. Grifos no original.

²⁵ Jaboatam, 1761, p. 136.

²⁶ Que professou no Convento de Paraguaçu em 1725.

quadros satisfatoriamente para a consecução de tal tarefa²⁷. Tendo sido mestre de noviços, Jaboatão tivera que se submeter não apenas aos *Estatutos de Barcelona*, mas também às atualizações dos *Statuta Generalia* e aos *Estatutos Provinciais*, no tocante às atribuições desse cargo, e que não eram poucas, além de serem consideradas, desde os primeiros tempos da Custódia de Santo Antônio do Brasil, como algo primordial para a constituição de uma rede instrucional nos conventos que iam sendo eretos a partir das primeiras décadas do século XVII na costa brasileira, tendo como ponto irradiador principal a casa-mãe de Olinda.

Entre 1596 e 1755, ainda segundo Fr. Jaboatão, funcionaram ao menos 39 cursos de Artes e Teologia em diferentes conventos²⁸, em alguns casos com turmas simultâneas, mas principalmente em Olinda, e Salvador e, eventualmente, no Rio de Janeiro, com Recife e Paraíba se somando a esses centros a partir do século XVIII²⁹. Para o período entre 1758 e 1767, Jaboatão chegou a registrar 6 cursos no manuscrito que pretendia publicar como segundo volume de seu *Orbe Serafico Novo Brasilico*, que só veio à lume na edição do IHGB em 1858/1861³⁰.

Nos primeiros cem anos da Custódia/Província, os cursos se concentraram em Olinda e Salvador, com esporádicas ocorrências no Rio de Janeiro. A irregularidade das turmas ao longo de parte do século XVII no cenóbio olindense se explica principalmente pela ocupação holandesa de Pernambuco e capitanias próximas entre 1630 e 1654, período em que a instrução dos noviços foi transferida para as casas de Salvador e do Rio de Janeiro. No quadro a seguir, é possível ter uma noção melhor da distribuição dos cursos ofertados e listados por Jaboatão nesse primeiro período, tanto em seus aspectos cronológico e geográfico, mas também quanto à sua área de conhecimento – Artes ou Teologia – e quais foram os frades responsáveis pelas aulas como lentes:

²⁷ Almeida, 2012, vol.1, p. 33-45.

²⁸ Jaboatão aponta somente o ano de início dos cursos que, por determinações constantes nos diversos *Estatutos* da Ordem e da Custódia/Província, deveriam ter a duração de três anos letivos.

²⁹ Jaboatam, 1761, p. 206-209.

³⁰ Jaboatam, 1859, vol. I, p. 36.

QUADRO 1 - Distribuição dos cursos de artes e teologia (1596-1699)

ANOS	CONVENTO	CURSO(S)	LENTE(S) (★ - †)	OUTROS CARGOS
1596/1598	Olinda	Artes	Fr. Sebastião 'Barba de Baeta' (?-1602)	-x-x-x-
1606/1608	Olinda	Filosofia	Fr. Vicente do Salvador (1567-c.1639)	Prelado, Guardião, Custódio.
		Artes	Fr. Sebastião de Braga (?-1609)	-x-x-x-
1617/1619	Olinda	Artes	Fr. Boaventura de S ^o Tomás (?-1626) [renunciou]	Guardião.
			Fr. Manoel da Piedade [Tavares] (?-1631)	Guardião.
			Fr. Francisco de S ^o Antônio Rocca (?-c.1658)	Guardião.
1627/1629 ^a	Olinda/ Salvador	Artes	Fr. Francisco dos Santos (?-c.1670)	Guardião, Prelado.
		Teologia	Fr. Bartolomeu dos Mártires (?-c.1630)	-x-x-x-
1633/1638	Salvador	Artes Teologia	Fr. Antonio dos Mártires (c.1582-1666) ^b	Guardião, Comissário da Ordem 3 ^a , Provincial.
1639/1641	Salvador	Artes Teologia	Fr. Daniel de S. Francisco (c.1605-1692)	Arquiteto, Custódio, Guardião, Visitador.
1650/1652	Rio de Janeiro	Artes	Fr. Manoel de Cristo (? -1659)	Custódio.
		Teologia	Fr. Gregório de S. Julião [vulgo Francês] (? -1660)	-x-x-x-
1655/1657 ^c	Salvador/ Rio de Janeiro	Artes Teologia	Fr. Gregório de S. Julião [vulgo Francês] (? -1660)	-x-x-x-
1659/1661	Olinda	Artes	Fr. Manoel de Cristo (? -1659) [faleceu]	Custódio.
			Fr. Simão da Trindade (? -1671)	-x-x-x-
1659/1661	Salvador	Teologia	Fr. Pacífico de Jesus (? -1698)	Guardião, Provincial.
1661/1663	Salvador	Artes	Fr. João da Natividade (? -c.1677)	Procurador, Definidor.
		Teologia	Fr. Pacífico de Jesus (? -1698)	Guardião, Provincial.
1672/1674	Salvador	Teologia ^d	Artes	Fr. Miguel de S. Boaventura (? -1687)
			Fr. Domingos Laborda (? -c.1675)	-x-x-x-
			Fr. Antonio da Conceição Mialhas (? -1691)	Pregador.
1680/1682	Olinda	Artes Teologia	Fr. Miguel de S. Boaventura (? -1687)	-x-x-x-
1689/1691	Olinda	Artes Teologia	Fr. Jerônimo da Ressurreição [Estrada] (? -1723)	Guardião, Comissário da Ordem 3 ^a , Definidor.
1689/1691	Salvador	Artes	Fr. Agostinho da Assunção (c.1656-1733)	Regente dos Estudos, Definidor, Provincial.
1695/1697		Teologia	[foi lente por 18 anos]	
1697/1699	Olinda	Artes	Fr. Luís da Purificação (? -1745)	Cronista, Guardião, Visitador.
		Teologia	Fr. João Batista da Ressurreição (? -1741)	Guardião, Custódio, Secretário do Provincial.

LEGENDA: a) o curso começou em Olinda e foi transferido para Salvador quando os holandeses invadiram Pernambuco, em fevereiro de 1630; b) primeiro provincial quando a Custódia foi promovida a Província; c) o curso foi iniciado em Salvador e depois transferido para o Rio de Janeiro; d) o curso de Teologia foi ministrado por Fr. Domingos e Fr. Antonio.

FONTES: Jaboatam, 1761, p. 206-207; "Livro dos Guardiães...", 1964, passim.; "Livro dos Guardiães...", 1968, passim.; Livro dos Guardiães..., 1978, passim; APFR AD 1701, passim.

Durante o século XVIII, além de a estrutura de instrução intramuros já estar consolidada na Província de Santo Antônio do Brasil, e ter sido mesmo bem aprimorada, com a designação dos conventos de Igarassu e Paraguaçu para o noviciado e estudos menores e os de Olinda e Salvador para os estudos maiores³¹, há que se considerar também que concomitantemente houve uma série de determinações régias limitando o ingresso de noviços nas ordens religiosas em todas as possessões portuguesas. Frei Jaboatão fornece, também, informações sobre a oferta de cursos até 1764/1766:

³¹ Segundo Fr. Willeke, o noviciado na Custódia iniciou-se já em 1585, no Convento de Olinda. O início das aulas em Igarassu teria ocorrido somente após a expulsão dos holandeses, em 1661 (Willeke, 1978, p. 107).

QUADRO 2 - Distribuição dos cursos de artes e teologia (1702-1766)

ANOS	CONVENTO	CURSO(S)	LENTES (★ - †)	OUTROS CARGOS
1702/1704	Salvador	Artes/Teologia	Fr. Agostinho da Assunção (c.1656-1733)	Regente dos Estudos, Definidor, Provincial.
1706/1708	Olinda	Artes	Fr. João Batista da Ressurreição (?-1741)	Guardião, Custódio, Secretário do Provincial.
1706/1708	Salvador	Teologia	Fr. Agostinho da Assunção (c.1656-1733)	Regente dos Estudos, Definidor, Provincial.
			Fr. Gonçalo de Santa Isabel (c.1668-1751)	Guardião, Procurador Geral, Custódio, Provincial.
1709/1711	Recife	Artes	Fr. João da Conceição Santiago (? -1753)	Guardião, Custódio.
		Teologia	Fr. Manoel da Esperança Rebouças (? -1741)	Definidor.
1712/1714	Salvador	Artes/Teologia	Fr. João Batista da Ressurreição (? -1741) [renunciou em 1714, p/ atender o novo Provincial]	Guardião, Custódio, Secretário do Provincial.
		Artes	Fr. Manoel da Ressurreição (c.1682-1750) [subst.]	Guardião, Provincial.
		Teologia	Fr. João da Conceição Santiago (? -1753) [subst.]	Guardião, Custódio.
1715/1717	Recife	Artes	Fr. Manoel da Esperança Rebouças (? -1741)	Definidor.
		Teologia	Fr. José do Egito (c.1684-1748)	Poeta, Guardião, Pregador.
1718/1720	Salvador	Artes	Fr. Francisco das Chagas (c.1689-depois de 1745)	Provincial (Prov. da Imaculada Conceição), Visitador.
		Teologia [Noa]	Fr. Francisco de Jesus Maria Cardoso de Alpoim, [dito Cairu] (? -1737)	-x-x-x-
		Teologia [Véspera]	Fr. José dos Santos Cosme e Damião [Dias] (c. 1694-1766)	Guardião, Definidor, Qualificador do Santo Ofício.
1718/1720	Paraíba	Artes	Fr. Antonio do Espírito Santo (? -1721)	-x-x-x-
		Teologia	Fr. José da Vitória Lamego (? - ?)	-x-x-x-
1721/1723	Olinda	Artes	Fr. Rafael da Purificação (1691-1744)	Comissário Provincial, Visitador das Aldeias do Sertão, Poeta, Matemático, Orador.
1721/1723	Recife	Teologia	Fr. João [da Apresentação] Campelly (c. 1691-1751)	Penitenciário Geral da Ordem, Qualificador do Santo Ofício.
			Fr. João Crisóstomo (? -1765)	Guardião.
1724/1726	Salvador	Artes	Fr. José dos Santos Cosme e Damião [Dias] (c. 1694-1766)	Guardião, Definidor, Qualificador do Santo Ofício.
1724/1726	Olinda	Teologia	Fr. David dos Reis [Machado] (? -1758) [foi lente durante 12 anos]	Guardião.
			Fr. Ruperto de Jesus [Torres] (1700-1774)	Provincial.
1724/1726	Paraíba	Teologia	Fr. Bernardino de Jesus [Maria] (? -1755)	-x-x-x-
1727/1729	Recife	Artes	Fr. João [da Apresentação] Campelly (c. 1691-1751)	Penitenciário Geral da Ordem, Qualificador do Santo Ofício.
1727/1729	Olinda	Teologia	Fr. José de Santa Clara Mello (? -1781)	Comissário da Ordem 3ª.
1727/1729	Salvador	Artes	Fr. João Crisóstomo (? -1765)	Guardião.
		Teologia	Fr. David dos Reis [Machado] (? -1758)	Guardião.
		Artes	Fr. Ruperto de Jesus [Torres] (1700-1774)	Provincial.
1730/1732	Recife ³²	Teologia	Fr. Antônio de Santa Rita (c.1701-1768)	Guardião, Definidor.
			Fr. Francisco Xavier [de Sª Rita] Rebello (? -1742)	-x-x-x-
1733/1735	Salvador	Artes	Fr. David dos Reis [Machado] (? -1758)	Guardião.
		Teologia	Fr. João de São Miguel (? -1740)	-x-x-x-
			Fr. Antônio de Sta. Maria Traripe (c.1707 -c.1797)	Missionário, Guardião.
1733/1735	Olinda	Artes	Fr. Boaventura de São José (c.1702-1754)	Guardião, Comissário da Ordem 3ª.
		Teologia [Noa]	Fr. Bento de Santa Isabel (? -c.1741)	-x-x-x-
		Teologia [Véspera]	Fr. Laureano de São José (? -c.1784)	-x-x-x-

³² Na resposta do Conselho Ultramarino datada de 19 de março de 1740, deliberando acerca da solicitação do Provincial, Fr. Manoel da Ressurreição (?-1750), encaminhada a Lisboa em julho de 1739, consta um anexo com a Tábua da Congregação, elaborada durante o Capítulo Intermédio de 04 de julho de 1733, realizado no Convento de Salvador, e que registra que este curso teria, de fato, sido realizado a partir de 1733 (AHU_ACL_CU_005, Cx. 67, D. 5699, Anexo 17, f. 3r).

ANOS	CONVENTO	CURSO(S)	LENTE(S) (★ - †)	OUTROS CARGOS
1739/1741	Olinda	Filosofia	Fr. Francisco Xavier [de S ^{ra} Rita] Rebello (? -1742)	-x-x-x-
		Teologia [Prima]	Fr. Anselmo de Santa Teresa (? -c.1768)	-x-x-x-
		Teologia [Véspera]	Fr. Antônio de Santa Ana Pacheco (? -c.1776)	-x-x-x-
			Fr. João de Sta. Ângela [Corrêa], [dito Alagôa] (? -c.1756)	-x-x-x-
1739/1741	Salvador	Artes	Fr. Boaventura de São José (c.1702-1754)	Guardião, Comissário da Ordem 3 ^a .
		Teologia	Fr. Serafim de Sto. Antônio [Lopes Martins] (c.1710-c.1784)	Pregador.
1739/1741	Recife	Filosofia	Fr. Jacinto de Santa Brígida (? -c.1800)	Guardião, Definidor, Provincial.
		Teologia	Fr. Laureano de São José (? -c.1784)	-x-x-x-
			Fr. Manoel da Epifania (? -c.1774)	Guardião, Provincial.
1739/1741	Paraíba	Artes	Fr. João de Deus (? -c.1786)	Guardião, Definidor.
			Fr. Antônio de Sta. Maria Traripe (c.1707-c.1797)	Missionário, Guardião.
		Teologia	Fr. Anselmo da Apresentação (? -c.1786)	Guardião.
1746/1748	Salvador	Artes	Fr. André de São Luís (c.1706-1779)	Comissário da Ordem 3 ^a , Guardião.
			Fr. Anselmo de Santa Teresa (? -c.1768) [renunciou]	-x-x-x-
		Artes/ Teologia [Prima]	Fr. Jacinto de Santa Brígida (? -c.1800)	Guardião, Definidor, Provincial.
1746/1748	Olinda	Teologia [Noa]	Fr. Leandro do Sacramento (? -c.1781)	Guardião, Custódio.
		Artes	Fr. Serafim de Sto. Antônio [Lopes Martins] (c.1710-c.1784)	Pregador.
1752/1754	Salvador	Teologia	Fr. José da Conceição Gama (c. 1720 -c.1785)	Guardião, Qualificador do Santo Ofício, Ex-administrador sindical do Arcebispo da Bahia.
		Artes	Fr. Leandro do Sacramento (? -c.1781)	Guardião, Custódio.
1752/1754	Olinda	Teologia	Fr. Antônio da Anunciação (? -c.1774)	Guardião.
			Fr. Antônio de Sampaio (? - ?)	-x-x-x-
		Artes/Teologia	Fr. José da Conceição Gama (c. 1720 -c.1785) [renunciou]	Guardião, Qualificador do Santo Ofício, Ex-administrador sindical do Arcebispo da Bahia.
1752/1754	Recife	Teologia [Prima]	Fr. João do Rosário [Ferreira] (c.1726-1782)	Literato, Poeta, Pregador.
		Teologia [Noa]	Fr. André de Sta. Joana [ou Santa Ana] (? -1779) [foi lente durante 12 anos]	-x-x-x-
			Fr. Fernando de Santo Antônio (? -1774)	Guardião.
1752/1754	Recife	Artes/ Teologia [Prima]	Fr. Boaventura de Santo Tomás (? -1764)	Guardião.
		Teologia [Noa]	Fr. Luís de Sto. Antônio [Ribeiro Lima] (? -1815)	Guardião, Provincial.
1758/1760	Recife	Artes	Fr. Manoel de Santa Helena (? -1774)	Pregador.
			Fr. João do Rosário [Ferreira] (c.1726-1782)	Literato, Poeta, Pregador.
1758/1760	Salvador	Teologia	Fr. Manoel da Conceição [Mandinga] (? -c.1773)	-x-x-x-
			Fr. José de São Bernardo (? - ?)	-x-x-x-
1758/1760	Recife	Artes	Fr. Antônio da Anunciação (? -c.1774)	Guardião.
			Fr. João dos Mártires (? -1784)	Missionário, Guardião, Custódio.
		Teologia	Fr. Manoel de Santa Ana (? -1783)	-x-x-x-
1758/1760	Olinda	Artes	Fr. João do Rosário [Ferreira] (c.1726-1782)	Literato, Poeta, Pregador.
			Fr. André de Sta. Joana [ou Santa Ana] (? -1779) [foi lente durante 12 anos]	-x-x-x-
		Teologia	Fr. Manoel da Conceição [Mandinga] (? -c.1773)	-x-x-x-
1758/1760	Paraíba	Artes	Fr. José de São Bernardo (? - ?)	-x-x-x-
			Fr. André de Sta. Joana [ou Santa Ana] (? -1779) [foi lente durante 12 anos]	-x-x-x-
		Teologia	Fr. Manoel do Monte do Carmo [Lobato] (? -1800)	Procurador dos Presos.
1758/1760	Olinda	Artes	Fr. Cipriano de São Bernardo (? -1768)	-x-x-x-
			Fr. André de Sta. Joana [ou Santa Ana] (? -1779) [foi lente durante 12 anos]	-x-x-x-
1758/1760	Paraíba	Teologia	Fr. Manoel do Monte do Carmo [Lobato] (? -1800)	Procurador dos Presos.
			Fr. Cipriano de São Bernardo (? -1768)	-x-x-x-
		Artes	Fr. Manoel de Santa Helena (? -1774)	Pregador.
1758/1760	Paraíba	Teologia	Fr. Félix do Rosário (? -1805)	Guardião, Custódio.
			Fr. Francisco Xavier de Santa Teresa (? -c.1783)	Guardião.

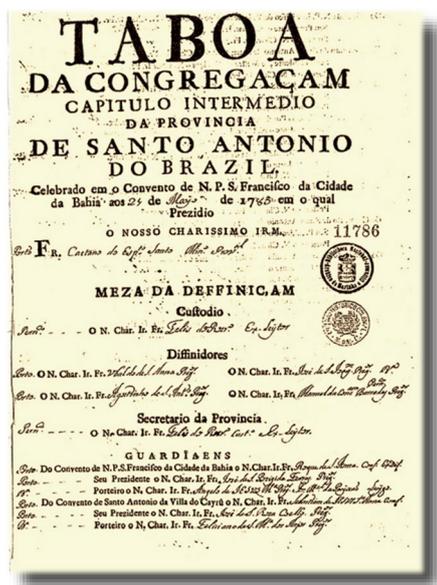
ANOS	CONVENTO	CURSO(S)	LENTE(S) (★ - †)	OUTROS CARGOS
1761/1763	Olinda	Artes	Fr. João do Rosário [Ferreira] (c.1726-1782)	Literato, Poeta, Pregador.
1764/1766				
1764/1766	Salvador	Artes	Fr. André de Sta. Joana [ou Santa Ana] (? -1779)	-x-x-x-

FONTES: Jaboatam, 1761, p. 207-209; Jaboatão, 1859, vol. I, p. 36; “Livro dos Guardiães...”, 1964, passim; “Livro dos Guardiães...”, 1968, passim; Livro dos Guardiães..., 1978, passim; APFR AD 1701, passim.

A relação fornecida por Fr. Jaboatão ainda se constitui como uma das fontes mais acessíveis sobre a instrução intramuros na Custódia/Província de Santo Antônio do Brasil entre o início do século XVII e a segunda metade do século XVIII. Há outros dados esparsos nas páginas do próprio *Orbe Serafico Novo Brasilico*, quando o cronista se dedica a apresentar detalhes da trajetória de custódios, provinciais, comissários, definidores, pregadores, missionários e guardiões que também atuaram como lentes, e é possível perceber a existência de algumas incongruências ou lacunas na própria listagem dos cursos a partir desses dados, quando são reunidos/tabulados de modo mais sistemático. Para o período posterior a 1764/1767 é preciso cotejar essas informações com outras fontes disponíveis, e o que se consegue é uma aproximação bem mais fragmentada e incompleta dessa realidade para o restante do século XVIII, cujas últimas três décadas também coincidem com a constante diminuição do número de noviços na Província e pode explicar a dificuldade em se encontrar registros sobre esses cursos, pois simplesmente podem ter sido suspensos pela falta de noviços após 1767³³.

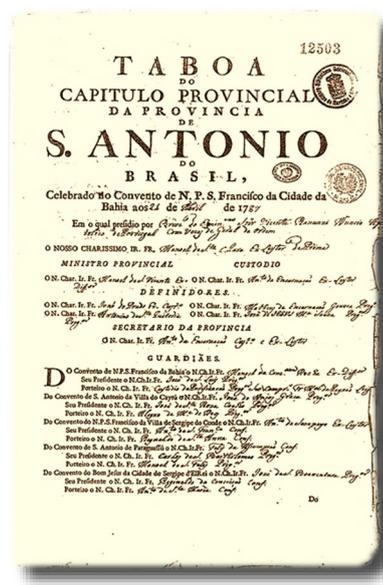
Para os anos de 1785/1787 e 1787/1789, por exemplo, há na documentação do Arquivo Histórico Ultramarino, como anexos a diferentes processos, duas “Taboas” com os cargos impressos e as designações preenchidas à mão, uma interessante solução burocrática para o registro das deliberações ocorridas nas Congregações Intermédias e nos Capítulos Provinciais:

Fig. 1 – Folha de rosto do folheto *Taboa da Congregação* intermédia de 24 de maio de 1785, Província de Santo Antônio do Brasil.



Fonte: AHU_ACL_CU_005, Cx. 61, D. 11783, Anexo 1.

Fig. 2– Folha de rosto do folheto *Taboa do Capitulo Provincial*, de 25 de abril de 1787, Província de Santo Antônio do Brasil.



Fonte: AHU_ACL_CU_005, Cx. 65, D. 12502, Anexo 1.

³³ No início da década de 1780 o Provincial enviou uma petição à Coroa portuguesa, sem assinatura, solicitando permissão para receber noviços, acusando que, então, já fazia catorze anos que os conventos não os recebiam. Daí se poder entender que os cursos foram suspensos. AHU_ACL_CU_005, Cx.180, D.13441, f. 2r.

QUADRO 3 - Outros cursos de artes e teologia no final do Século XVIII

ANOS	CONVENTO	CURSO(S)	LENTES (★ - †)	OUTROS CARGOS
1764/1766	Salvador	Artes	Fr. André de Sta. Joana [ou Santa Ana] (? -1779) [foi lente durante 12 anos]	Sacerdote.
		Teologia [prima]	Fr. Manoel de Sta. Clara (? -1808)	Guardião, Definidor, Visitador Geral.
		Teologia	Fr. Francisco dos Arcanjos (? - c.1779) Fr. Boaventura de S. José (? -1785)	Sacerdote. Sacerdote.
1764/1766	Paraíba	Filosofia	Fr. João do Rosário [Ferreira] (c.1726-1782)	Literato, Poeta, Pregador.
		Teologia [prima]	Fr. Manoel do Espírito Santo Mourão (? -1776) Fr. José Maria [de Jesus Marques] (? -1781)	Sacerdote. Guardião, Definidor.
		Teologia	Fr. Antonio de Sta. Eufêmia (?-1793)	Sacerdote, Guardião, Comissário da Ordem 3ª.
1768/1770	Recife	Teologia [prima]	Fr. Inácio de Sta. Teresa (? -1796) Fr. Raimundo de Sta. Teresa (? -1806)	Sacerdote. Sacerdote.
		Teologia	Fr. Antonio da Encarnação (? -1797)	Sacerdote, Guardião, Custódio, Comissário da Ordem 3ª, Provincial.
1771/1773	Salvador	Artes	Fr. Francisco dos Arcanjos (? - c.1779)	-x-x-x-
		Teologia	Fr. Antonio da Expectação (? -1791)	Sacerdote.
1771/1773	Olinda	Artes	Fr. Inácio de Sta. Teresa (? -1796)	-x-x-x-
		Teologia	Fr. Paulino de Sta. Ana (? - ?) Fr. Antonio de Sta. Eufêmia (?-1793)	[?] -x-x-x-
1771/1773	Recife	Teologia	Fr. Alexandre de Sto. Inácio (? -1807)	Sacerdote, Comissário da Ordem 3ª.
1777/1779	Olinda	Filosofia	Fr. Paulino de Sta. Ana (? - ?)	-x-x-x-
		Filosofia	Fr. Antonio da Expectação (? -1791) Fr. Vitorino do Espírito Santo (? -1808)	-x-x-x- Sacerdote, Guardião.
1777/1779	Salvador	Filosofia [passantes]	Fr. Francisco de Sta. Ana [Pessoa] (? -1821)	Sacerdote, Custódio, Presidente, Provincial.
			Fr. Manoel de Sto. Inácio Gadelha (? -1810)	Sacerdote, Pregador, Guardião.
			Fr. Joaquim da Purificação [Cabral] (? -1809)	Sacerdote, Pregador, Guardião, Definidor.
			Fr. Paulo de São Pedro (? -1791)	Missionário.
			Fr. Antonio da Expectação (? -1791)	-x-x-x-
1782/1783	Salvador	Artes	Fr. Francisco de Sta. Ana [Pessoa] (? -1821)	-x-x-x-
			Fr. Manoel de Sto. Inácio Gadelha (? -1810)	-x-x-x-
			Fr. Paulino de Sta. Ana (? - ?)	-x-x-x-
1782/1783	Recife	Teologia	Fr. Vitorino do Espírito Santo (? -1808) Fr. Joaquim da Purificação [Cabral] (? -1809)	-x-x-x- -x-x-x-
			Teologia [Prima]	Fr. Antonio da Expectação (? -1791)
1783/1785	Salvador	Teologia [Noa]	Fr. Francisco de Sta. Ana [Pessoa] (? -1821)	-x-x-x-
		Teologia [Véspera]	Fr. Manoel de Sto. Inácio Gadelha (? -1810)	-x-x-x-
1785/1787	Recife	Teologia [Prima]	Fr. Paulino de Sta. Ana (? - ?)	-x-x-x-
		Teologia [Noa]	Fr. Joaquim da Purificação [Cabral] (? -1809)	-x-x-x-
		Teologia [Véspera]	Fr. Vitorino do Espírito Santo (? -1808)	-x-x-x-
1789/1791	Recife	Filosofia	Fr. Antonio de Sta. Eufêmia (?-1793)	-x-x-x-
		Filosofia [passante]	Fr. Antonio de Sta. Ana (? - ?)	Sacerdote, Pregador, Organista.
1795/1797 [lente e passantes nomeados em 1787]	Salvador	Filosofia [passantes]	Fr. Francisco de Sta. Ana [Pessoa] (? -1821)	-x-x-x-
			Fr. André da Purificação (? -1802)	Pregador, Guardião, Mestre de Gramática.
			Fr. Bernardino de São José Desterro (? -d.1795)	Sacerdote, Pregador.
			Fr. José de Sto. Tomás Corrêa (? -1817)	Pregador, Custódio, Provincial, Visitador Geral.
			Fr. José da Trindade (? -1796)	Sacerdote, Pregador.
1797/1798	Salvador	Teologia [Prima]	Fr. Francisco de Sta. Ana [Pessoa] (? -1821)	-x-x-x-
		Teologia [Véspera]	Fr. José de Sto. Tomás Corrêa (? -1817)	-x-x-x-
1798/1800 [lente de Artes nomeado em 1796]	Recife	Artes	Fr. Joaquim da Purificação [Cabral] (? -1809)	-x-x-x-
		Teologia	Fr. Joaquim de São Simplício (? - ?) Fr. Francisco [Xavier] de Sta. Rita Bastos [Baraúna] (? -1844)	Sacerdote, Pregador, Definidor Sacerdote, Pregador.

FONTES: APFR AD 1701, passim; APFR AD 0423, p. 210-211; APFR AD 0502, passim;

AHU_ACL_CU_005, Cx. 61, D. 11783, Anexo 1;

AHU_ACL_CU_005, Cx. 65, D. 12502, Anexo 1; Atas, 1970, p. 131, p. 139, p. 141.

Para os anos posteriores à compilação de Fr. Jaboatão, portanto, a busca por essas informações depende de documentos esparsos distribuídos em diversos acervos, muitos

provavelmente ainda não catalogados, e dos registros das *Atas Capitulares* existentes no Arquivo Provincial Franciscano do Recife, estas registradas em volumes manuscritos cujas condições de conservação em sua maior parte dificultam ou impossibilitam a consulta. Isso ocorre infelizmente pelo fato de a publicação dessas *Atas* por Fr. Willeke em 1970 na *RIHGB*³⁴ não reproduzir todas as deliberações efetivadas nos capítulos e congregações, deixando de lado justamente a distribuição de cargos e funções na Província.

AS LIVRARIAS CONVENTUAIS E A INSTRUÇÃO FRANCISCANA

O estudo específico sobre as livrarias coloniais das casas conventuais ainda é um tema incipiente nas pesquisas sobre as ordens religiosas no Brasil. Salvo raras exceções, praticamente a totalidade do acervo que embasou a formação de frades e monges naquele período se perdeu ou, quando muito, está em condições que são um obstáculo à sua consulta. No caso da Província de Santo Antônio do Brasil, graças a um inventário datado de 1852³⁵ e ao cotejamento com as obras citadas em algumas crônicas do século XVIII, especialmente o *Orbe Serafíco Novo Brasilico* de Fr. Jaboatão, bem como trechos de alguns *Livros dos Guardiães* e de outros poucos documentos, é possível se construir uma noção parcial e incompleta do tipo de obras que constituíam o acervo das livrarias conventuais no período colonial.

Como Fr. Hugo Fragoso (1926-2016) já afirmou, ao tratar da livraria do convento de Salvador, tais espaços eram “por sua natureza, um instrumental de cultura e formação, onde os estudantes, professores e demais frades conventuais, alimentavam o seu saber, preparavam suas aulas, elaboravam suas pregações, compunham suas obras literárias”³⁶. Embora não se tenha encontrado, até hoje, um registro documental mais detalhado do funcionamento cotidiano desses espaços entre os séculos XVII e XVIII, é possível apontar algumas de suas características por meio dos *Estatutos Provinciais*, dos já citados *Livros dos Guardiães* e as referências à compra, acervo e circulação de volumes entre as casas franciscanas que aparece na documentação de forma fragmentada.

Para meados do século XVII, se pode ter uma noção do montante de obras existentes na livraria de um convento de menores dimensões, como o de Ipojuca, por meio do documento transcrito – em grafia atualizada – por Fr. Willeke na década de 1950, em um de seus artigos:

Acharam-se nesta livraria 190 livros, digo 200 livros com os pequenos. Entre os quais as glosas ordinárias entram em seis volumes, as partes de sagrada teologia em cinco volumes, as obras de Sto. Agostino em cinco volumes, as obras de São Bernardo em dois, o Incógnito, as obras de Moral de Diana em dois volumes grandes. Dêstes livros consta esta livraria do convento de Sto. Antônio de Ipojuca. Da casa da Paraíba estão nesta onze livros; os mais dêste convento como dos mais se perderam com os sucessos da guerra. E por verdade, me assino hoje aos 24 dias do mês de abril de 1648. (Ass) Frei Jácome da Purificação, comissário visitador. Frei Masseu de S. Francisco, secretário.³⁷

É preciso se atentar para o fato de que um acervo de 200 volumes por volta de 1650 não deve, em hipótese alguma, ser entendido como modesto, como Fr. Willeke chegou a afirmar em seu artigo³⁸. Em estudo sobre bibliotecas particulares em Portugal e no Brasil durante a Idade Moderna,

³⁴ *Atas...*, 1970.

³⁵ APFR AD 0456.

³⁶ Fragoso, 2006, p. 1.

³⁷ Willeke, 1956, p. 321-322.

³⁸ *Idem*, p. 299.

Isabel Drumond Braga afirma que “tanto no século XVII quanto na centúria seguinte, a maior parte dos possuidores de livros, que indicaram o número de volumes, deu conta de livrarias que poucas vezes ultrapassaram a centúria de títulos”³⁹. Nesse sentido, livrarias conventuais como a de Ipojuca podem ser consideradas bem adequadas à realidade de seu tempo quando Fr. Jácome da Purificação (c.1602-1672) fez seu relatório como comissário visitador, em meados do setecentos.

Outro detalhe a ser destacado é desde os seus primeiros momentos a Província já enxergava, nos livros e nos acervos das livrarias um elemento fulcral no processo de formação dos noviços e frades recém-profesos. Esse entendimento foi reforçado de modo bem claro, inclusive, nos *Estatutos* de 1709, quando ficou determinado que “O Irmão Guardiaõ terá cuydado de cõprar, todos os livros classicos, que forem necessarios para os Estudantes, & de lhe dar todo o mais necessario de papel, tinta, & tinteyros para fazerem themas [...]”⁴⁰.

No que se refere à legislação específica sobre as bibliotecas, os *Estatutos* de 1683 confirmavam a tradição da família recoleta⁴¹, e traziam, em capítulo específico, três artigos bem esclarecedores sobre o tema:

CAPITULO LIV Das Livrarias, & livros.

- 1 TODAS as nossas Casas tenhaõ Livrarias, de que haverà inventario & dos livros q̃ nellas estaõ, darà conta o que assistir na Livraria, para o q̃ terá o tal Religioso a chave della; & o Guardiaõ terá cuydado de mandar concertar os livros, para que senaõ percaõ, & se for negligente neste particular, serà castigado pelo Ministro; O qual terá muyto cuydado de prover todas as Livrarias da Provincia dos livros necessarios principalmente de moral, & predicativos, aproveitandose para isso dos que ficarem de uzo dos Frades defuntos, & dos que por doação deixarem á Provincia, ou por legados de pessoas devotas. E quaõdo nem cõ isto supra a falta que delles ouverem em algũas Casas darà ordem o Irmão Ministro, cõ que os Guardiaõs comprem os livros necessarios para a Casa, E o Religioso que morar na Livraria, & não der conta dos livros, que se lhe entregãõ por inventario, sendo livro notavel, serà privado por hũ anno de voz activa, & passiva; & sendo livro preditativo, historiador, ou de moral dos ordinarios lhe daraõ duas disciplinas, & não morarà mais em Livraria algũa.
- 2 Os livros que ficarem dos Frades defuntos, onde por qualquer via forem deixados á Provincia, o Irmão Ministro sob pena de privação de seu officio os não poderà dar a Frade algũ particular, nem a outra pessoa: Porque todos deve aplicar á Livraria da Casa dõde o Frade defunto for morador, ou à Casa donde forem deixados, ou ás Livrarias das outras Casas, que totalmente carecerem delles; E declaramos que alem das penas sobreditas, queremos que incorra em todas as mais penas, & censuras, que os Sũmos Pontifices poẽ aos que tirãõ os livros das Livrarias para os alienar.
- 3 Os livros que forem de pouca sustancia, como saõ algũs de devoção, ou outros pequenos de outras materias, o Irmão Provincial os poderà repartir pelos Religiosos, que lhe parecer; advertindo juntamente, q̃ ao Irmão Ministro pertence distribuir o fato, que fica dos Noviços, & tambem lhe pertence os livros, & mais cousas dos Religiosos defuntos, tirando aquellas que forem de pouco momento que os Guardiaõs repartirão pelos Religiosos, cõ encargo de encomendarem a Deos a Alma do tal defunto, por Missas, Oraçoẽs, segundo a cousa que do defunto receber.⁴²

Percebe-se, por essas normas, que tanto os livros como também as livrarias eram consideradas como de vital importância para todas as casas conventuais, constituindo-se esse acervo em bem de grande valor, devendo os volumes pertencentes aos frades defuntos, de modo particular, ser incorporados às livrarias das casas religiosas que habitavam. Cerca de duas décadas e meia depois,

³⁹ Braga, 2014, p. 106.

⁴⁰ Estatutos..., 1709, p. 32.

⁴¹ Há capítulo semelhante nos diferentes *Estatutos* das províncias portuguesas.

⁴² Estatvtos..., 1683, p. 121-122.

na versão de 1709 desses mesmos *Estatutos Provinciais*, o capítulo é acrescido de mais cinco artigos e tem esses três originais modificados em alguns detalhes:

CAPITULO LXXXV.

Das Livrarias, & livros.

- 1 Todas as nossas Casas tenhaõ Livrarias, de que haverà inventario, & dos livros que nellas estaõ, darà conta o q̃ assistir na livraria, para o que terá o tal Religioso a chave della, & o Guardiãõ terá cuydado de mandar concertar os livros, para que senaõ percaõ, & se indo o Irmão Ministro, ou Visitador visitar a livraria de algum Convento, achar alguns livros rotos, desencardenados, & sem capas, os mandará logo concertar, & suspenderá o Guardiãõ da caza por dous mezes em pena de os não ter mandado concertar antes que se visitasse o Convento.
- 2 Em a livraria morará sempre o Prégador mais moço da caza. o qual se assinará no inventario dos livros, que lhe entregarem; e se o ditto Prégador não quizer morar na livraria, o Guardiãõ o recluserá, & o penitẽcará até aceyrar a ditta morada, & chave da livraria, & será obrigado o ditto Prégador, que morar na livraria, a dar livros aos Prégadores, & Confessores da caza, pedindolhes recibos dos livros, que levam para que assim lhe não sumam livro algũ. E se acaso o Prégador não der conta dos livros, que lhe entregaram por inventario, sendo livro notavel, será privado por dous annos de voz activa, & passiva, & sendo livro predicativo, historico ou de Moral dos ordinarios, terá dous mezes de reclusaõ; & a mesma pena se darà a quem pedir livro da livraria, & o não tornar a entregar; constando por recibo seu que o levou da livraria.
- 3 O Irmão Ministro terá cuydado de fazer prover todas as livrarias da Provincia dos livros necessarios, principalmente de Moral, Expositores das sagradas Escritturas, & dos mais predicativos, paraque assim não seja necessario aos Prégadores terem livros particulares; aproveytandos-se para isso dos que ficarem dos Religiosos defuntos, & dos que por doaçãõ deyxarem á Provincia, ou por legados de pessoas devotas.
- 4 E para que as livrarias se provejam de livros com suavidade, ordenamos que cada Guardiãõ em o termo de sua Guardiania de anno & meyo mãe buscar a PORTUGAL seis tomos de livros dos que forem mais necessarios na livraria do seu Convento, começando primeyro a prover a livraria dos Expositores da sagrada Escrittura, & assim iraõ os mais Guardiães provendo as livrarias dos mais livros, assim de Moral, como de predica, mandando cada hum buscar a conta de seis tomos, como asima ordenamos; & se o Guardiãõ continuar tres annos em hum Convento, será obrigado a mandar buscar doze tomos em os tres annos, & Guardiãõ do Convento da Cidade da Bahia, & o da Cidade de Olinda, dos livros que mandarem buscar, seraõ tambem alguns classicos de Filosofia, & Theologia especulativa, paraque os Mestres destas duas cazas de estudo tenham livros necessarios das faculdades, que ensinarem; & o Guardiãõ que não prover em o termo da sua Guardiania de anno & meyo a sua livraria com os sobredittos seis tomos de livros, será privado de voz activa, & passiva por tres annos.
- 5 E havendo alguma, ou algumas livrarias, que estejam já providas de todos os livros necessarios, o Irmão Ministro com seu Diffinitorio, vendo o inventario da tal livraria, & achando desnecessario ser provida de mais livros, alleviarà ao Guardiãõ do tal Convento da obrigaçãõ de mandar buscar mais livros, o que se farà por Termo em o livro da Provincia, & irà o traslado delle para o tal Convento, paraque conste ao Guardiãõ que está desobrigado de mandar buscar mais livros: porém se houver noticia de algum livro novo, que seja de utilidade às livrarias, o Guardiãõ o mandará buscar sob a mesma pena a sima, não obstante o estar desobrigado pelo Termo a sima ditto.
- 6 E advirtam os Religiosos que por Decreto do senhor Papa Pio V. & Sixto V. incorre ipso facto em excommunhaõ mayor o que furtou, ou por qualquer modo alienou livro das nossas livrarias, a qual excommunhaõ he reservada à Sé Apostolica, & não pôde ser absolto sem primeyro satisfazer o dano; & assim ordenamos que nenhum Frade possa emprestar livro da livraria fóra da Ordem sem licença expressa do Prelado mayor, & em sua falta do Prelado do Convento.
- 7 Os livros que ficarem dos Frades defuntos, ou por qualquer via forem deyxados à Provincia, o Irmão Ministro sob pena de privaçãõ de seu officio os não poderà dar a Frade algum particular, nem a outra pessoa: porque todos deve aplicar à livraria da caza, aonde o Frade defunto for morador, ou à caza aonde forem deyxados, ou às livrarias das outras cazas, que totalmente carecerem delles; & declaramos que além das penas sobredittas, queremos que incorra em todas as mais penas, & censuras, que os Summos Pontífices põem aos que tiram livros das livrarias para os alienar.
- 8 Os livros que forem de pouca substancia, como saõ alguns de devoçãõ, ou outros pequenos de outras materias, o Irmão Provincial os poderà repartir pelos Religiosos que lhe parecer;

advertindo juntamente, que ao Irmão Ministro pertence distribuir o fato, que fica dos Noviços, & tambem lhe pertencem os livros, & mais cousas dos Religiosos defuntos, tirando aquellas que forem de pouco momento, que os Guardiães repartirão pelos Religiosos com encargo de encomendarem a Deos a alma do tal defunto por Missas, & Orações, segundo a cousa, que do defunto receberem.⁴³

Para além da ampliação de seu escopo, há que se perceber algumas mudanças significativas no tom do texto quanto às punições cabíveis ao frade responsável pela livraria em caso de ele incorrer em infrações relativas ao acervo bibliográfico do convento: se em 1683 os *Estatutos* previam até castigo físico, com a aplicação de duas disciplinas⁴⁴, além de perda de um ano de voz ativa e passiva⁴⁵, em 1709 vemos que é suprimida a aplicação das chibatadas auto-infligidas da disciplina e é aumentada para dois anos a pena de perda de voz ativa e passiva para os infratores. Além disso, os *Estatutos* de 1709 estabelecem uma programação quanto à compra de volumes para as livrarias, de modo que seu acervo estivesse não apenas atualizado quanto às últimas publicações, mas também que tais despesas se fizessem de modo suave para cada convento, e também se define quais tipos de obras deveriam ser privilegiadas para a aquisição.

Se pode perceber a consecução desse programa institucional quanto às livrarias conventuais de vários modos. No *Livro dos Guardiães* do convento de Salvador, por exemplo, há algumas passagens com os registros dessas aquisições pelos guardiães:

39º Fr. Antônio das Chagas
[...] Meteu, na Livraria, um jogo de Abulensis⁴⁶ de 18 tomos [1743-1746]

40º Fr. Francisco da Conceição
[...] compraram-se 122 volumes de livros de filosofia, teologia, expositivos, predicativos e históricos para a Livraria [...] [1746-1748] [...]⁴⁷

⁴³ Estatutos..., 1709, p. 137-138.

⁴⁴ No capítulo XXXI dos *Estatutos* de 1683 estão explicitadas, sob o título “Da disciplina”, como deveria ser aplicada a “mortificação do corpo” por meio de chibatadas: “A disciplina durará em quanto se rezar o Salmo Misere mei Deus, & o de Profundis, & Antifona Christus Sactus est, com seu Verso, & Oração; & logo acabada a disciplina dirão sinco Padre Nosso, & sinco Ave Marias em Cruz, & dirá o Prelado em voz clara Louvado seja o Santissimo Sacramento &c. & Respõderão todos para sempre; & o mesmo se dirá no fim de qualquer Cõmunidade, em sinal de que se tem acabado aquelle acto” (Estatvtos..., 1683, p. 81-82).

⁴⁵ “A pena de privação de voz activa & passiva, priva de eleger, & ser ellecto” (Idem, p. 156).

⁴⁶ Alfonso ou Afonso Fernández de Madrigal (c. 1410-1455), também conhecido como Alonso Tostado, Alphonsus Tostatus, Tostatus Abulensis, El Tostado ou El Abulense – o mesmo que “o de Ávila”, por ter assumido seu bispado por um breve período – fez sua formação intelectual inicial em Gramática Latina entre os franciscanos de Salamanca. Foi um teólogo espanhol de destaque no século XV, tendo atuado como conselheiro de Juan II de Castela. Destacou-se em sua geração, ficando particularmente conhecido como um dos primeiros teóricos a abordar a bruxaria em seu *De maleficis mulieribus, quae vulgariter dicuntur bruxas* (1440), onde defendeu a possibilidade de as bruxas voarem com base na exegese bíblica (Bechtel, 1912).

⁴⁷ Livro dos Guardiães..., 1978, p. 20.

48° Fr. Feliciano de Jesus Maria

[...] Meteu-se na Livraria a obra de Santo Anselmo⁴⁸, e consertaram-se vários livros que estavam danificados. [...] [1764-1768]⁴⁹

55° Fr. Ubaldo de Santa Ana

[...] Meteram-se na Livraria 65 tomos novos de vários autores, a saber: de fólho⁵⁰, 39; de quarto, 16; de oitavo, 10. Meteram-se mais, com algum uso, os seguintes: de fólho, 20; de quarto, 15 [1782-1783]⁵¹

57° Fr. Manuel da Conceição Rocha

[...] Mandaram-se vir de Lisboa 50 tomos de livros [...] [1787-1790]⁵²

Outro detalhe a se destacar é que o conteúdo dessas aquisições também era determinado pelas normas superiores, como os *Estatutos de Barcelona*, que em seu capítulo intitulado “Del Estudio”, onde são explicitadas as determinações sobre escolha e nomeação de lentes e também estrutura das aulas a serem ministradas aos noviços, chega a determinar seu conteúdo em mais de um de seus itens:

[...]

10 Y porque la conferencia escolastica, que ay entre el Doctor Sutil y otros, siempre ha sido prouechosa, y my vtil, assi a la Yglesia, como a la Religion, porque auia los ingenios, y sustenta la escuelas, y es causa de sacar la verdad em limpio y de conseuarla; por tanto mandamos a todos los Letores de Teologia, que procuren leer siempre, y enseñar la dotrina de Scoto, defendiendo, y explicando sus opiniones con mucho cuydado.

11 Y si en los estudios de la sagrada Teologia se leyese alguna lecion del Serafico Dotor san Buenauentura, se tendria por cosa muy acertada, y prouechosa.

[...]

13 Procuren los Letores de Teologia acabar su curso en el espacio de tres años, leyendo en cada vno siete meses continuos, vna licion por la mañana, y otra por la tarde cada vno la suya. En todos los demas exercicios literales, guardarsehan las costumbres de las Prouincias.

[...]

15 Y los Letores assi instituydos enseñen per espacio de tres años, las cosas necessarias para entrar en la Teologia, escogiendo para esto los autores mas a proposito, y que mas se conformaren cõ la dotrina de Escoto, lo qual como tan vtil, y necessario desseamos mucho; y por tanto mandamos que assi se cumpla.

[...]⁵³

⁴⁸ Fr. Anselmo da Cantuária, OSB (c. 1033-1109), conhecido também como Anselmo de Aosta por conta de sua cidade natal e Anselmo de Bec graças à localização de seu mosteiro, foi um monge beneditino, filósofo e prelado da Igreja, arcebispo de Canterbury (ou Cantuária), na Inglaterra, entre 1093 e 1109. Foi canonizado logo após sua morte. Considerado como fundador do escolasticismo, Anselmo exerceu enorme influência sobre a teologia ocidental e é famoso principalmente por ter criado o argumento ontológico para a existência de Deus e a visão da satisfação sobre a teoria da expiação (Williams, 2023). As obras de Anselmo foram copiadas e disseminadas ainda durante a sua vida e exerceram grande influência sobre os escolásticos posteriores, especialmente os franciscanos, como São Boaventura, John Duns Scotus e Guilherme de Ockham (Chalmer, 1812; Williams, 2022).

⁴⁹ Livro dos Guardiães..., 1978, p. 23.

⁵⁰ Uma série de termos se popularizou a partir do início da Idade Moderna para definir o tamanho da página dos livros impressos, variando de fólho (ou *in folio*, o maior), a quarto (um tamanho intermediário) e oitavo (ou *in octavo*, bem menor). Historicamente, esses termos referiam-se ao formato do livro, sendo utilizados por impressores para indicar o tamanho de uma folha em relação ao tamanho da folha original. Enquanto no fólho a folha original era dobrada apenas uma vez, no formato quarto (do latim *quartō*, forma ablativa de *quartus*), por sua vez, o livro era impresso em folhas de papel dobradas ao meio duas vezes, com a primeira dobra em ângulo reto com a segunda, para produzir 4 folhas ou 8 páginas, tendo cada página cerca de 24 X 30cm. No formato de fólho a página tinha cerca de 30 X 48 cm, e no oitavo, com três dobraduras na folha, cerca de 15 X 22 cm, tamanho mais próximo do padrão atual dos livros comerciais mais comuns.

⁵¹ Livro dos Guardiães..., 1978, p. 26-27.

⁵² Idem, p. 28.

⁵³ Estatvtos..., 1622, p. 31. Grifos meus.

Por outro lado, os *Estatutos Gerais* de 1651, formulados para os Cismontanos, reforçavam a utilização das obras de Duns Scotus – então o único autor explicitamente citado como obrigatório no currículo de Teologia – e sua obra era considerada fundamental no programa de formação teórica ministrada pelos lentes⁵⁴. O pensamento de John Duns Scotus (c.1265-1308)⁵⁵ era considerado fundamental na formação franciscana desde a Idade Média. Em universidades como Oxford e Paris, o frade escocês estabeleceu as bases de importantes doutrinas seráficas, incluindo a da Imaculada Conceição de Maria, posteriormente consolidada como dogma católico no século XIX. Suas contribuições abrangiam uma ampla gama de conceitos, como a Individuação e a teoria dos Universais, além de e discussões sobre a obra de Aristóteles, incluindo sua Metafísica. Como parte de sua formação, que exigia um curso preliminar de seis anos para os postulantes de Teologia, preparou lições sobre as Sentenças de Pedro Lombardo.

Desse modo, o *Trivium* deveria incluir, obrigatoriamente, as obras de Duns Scotus e São Boaventura⁵⁶ (c.1217-1274), no que diz respeito às aulas de Teologia, o que quer dizer também que volumes desses autores certamente faziam parte das aquisições para o acervo das livrarias conventuais. Sendo ambos os teólogos destacados pensadores dos primórdios da Ordem, não espanta que se determinasse que a instrução de noviços e frades recém-professos se baseasse em suas obras.

Também se pode ter uma noção bem panorâmica do conteúdo de algumas das livrarias dos conventos da Província de Santo Antônio do Brasil por algumas outras vias. No *Orbe Serafico Novo Brasilico*, por exemplo, Fr. Jaboaão cita diversas obras que por certo consultou nas casas de Recife e Paraíba, onde foi guardião na década de 1750, período em que escrevia sua crônica. É possível identificar mais de 40 títulos em suas referências, e essas obras em sua maioria deviam fazer parte da livraria conventual recifense, considerando-se o tamanho daquele cenóbio e a maior frequência de oferta de cursos do *Trivium* em seu ambiente, o que demandava um acervo mais robusto na livraria conventual⁵⁷.

⁵⁴ Statuta..., 1718, p. 73.

⁵⁵ Acredita-se que tenha nascido durante o inverno de 1265-1266, ou seja, entre o final de dezembro de 1265 e meados de março de 1266. Oriundo de uma família importante da região próxima ao Duns Castle, em Berwickshire, na Escócia, logo cedo foi destinado aos estudos religiosos, cumpridos no *Studium Generale* franciscano de St. Ebbe's Church, em Oxford. Professou em St. Andrew, Northampton, na Inglaterra, em 17 de março de 1291. Morreu em Colônia, em 1308 (Minges, 1909; Williams, 2013, p. 18-19; Williams, 2022).

⁵⁶ São Boaventura de Bagnoregio doutorou-se em Filosofia e Teologia na Universidade de Paris, foi Ministro Geral dos franciscanos (1257-1274), além de bispo e cardeal da Igreja Romana. Durante sua vida se tornou um dos homens mais proeminentes do cristianismo latino, especialmente devido a suas obras, que derivam da sua trajetória como estudante e lente de Teologia na Universidade de Paris, tendo sido docente contemporâneo de Tomás de Aquino (1225-1274), com quem teve sérias disputas teológicas. As ideias de Santo Agostinho influenciaram parte de seus escritos, onde registrou sua formação filosófica e fez afirmações que tiveram reflexos em pensadores posteriores do franciscanismo (Robinson, 1907; Noone, Houser & Benson, 2023).

⁵⁷ Em *Relatório* preparado para o Governo da Província de Pernambuco em junho de 1886, Francisco Augusto Pereira da Costa apontava a existência de 1.578 volumes na livraria do convento de Recife, então completamente imprestáveis para serem relocados à Biblioteca Pública Provincial (Costa, 1965, p. 224; p. 227-228). Enquanto isso, no inventário de Fr. Machado, de 1852, a livraria da Paraíba aparece com um total de 184 volumes (APFR AD 0456, 1852, fls. 38v-42r). Tal proporção para o tamanho de ambos os acervos, de quase 9:1, deve ser considerada ao se pensar suas realidades em meados do século XVIII.

QUADRO 5 - Temas das Obras Citadas por Fr. Jaboatão no *Orbe Serafico Novo Brasilico* (1761)⁵⁸

TEMAS	TÍTULOS CITADOS	AUTORES
História de Portugal e de suas conquistas	9	Antonio Cordeiro; Bernardo Gomes de Brito; Damião de Góis; Diogo do Couto; Jerónimo Osório; João de Barros; Jorge Cardoso; Luís de Menezes; Pedro de Mariz
História do Brasil	7	Bernardo Pereira de Berredo; Duarte de Albuquerque Coelho; Francisco de Brito Freire & Jean Berain; Juan Antonio Correa; Manuel Calado; Raphael de Jesus; Sebastião da Rocha Pita
História Franciscana (Crônicas)	6	Fernando Soledade & Manoel da Esperança; Francesco Gonzaga; Jeronymo de Belém; José de Jesus Maria Antonio da Piedade; Martinho do Amor de Deos; Pedro de Jesus Maria José
História de outras ordens	3	André de Barros ;Luis de Los Angeles; Simão de Vasconcellos
Devoções Franciscanas	2	Adrian Schindler; Antônio do Rosário
Direito Canônico	2	Andreas Tiraqueau; Josephus Mascardus
Sebastianismo	2	Diogo Barbosa Machado; José Pereira Baião
Atlas	1	Francisco Giustiniani
Casus Conscientiæ	1	Orígenes de Alexandria
Devoções Marianas	1	Agostinho de Santa Maria
Dicionário	1	Raphael Bluteau
Genealogia Portuguesa	1	Manuel de Carvalho Ataíde
História Cristã	1	Sulpicius Severus
História da Roma Antiga	1	Plínio, o jovem
Oratória	1	Marco Fábio Quintiliano
Teatro	1	Manuel Pereyra
Teologia	1	São Bernardino de Siena
TOTAL	41	43

Fonte: Jaboatam, 1761.

Outra possibilidade em tal tarefa é o inventário produzido por Fr. Antônio da Rainha dos Anjos Machado (?-1882) em 1852⁵⁹, com vistas à possível transferência de parte do acervo conventual da Província para a biblioteca da Faculdade de Direito do Recife⁶⁰. A partir desse documento se consegue construir um vislumbre temático do acervo ao menos de três livrarias conventuais, as das casas de Olinda, de Igarassu e da Paraíba.

Fundado em 1585, o Convento de Nossa Senhora das Neves, em Olinda, era uma das duas casas, na Província franciscana, que abrigavam parte dos jovens frades depois que estes realizavam seus primeiros votos e iniciavam uma nova etapa em sua jornada: a busca pelo conhecimento aprofundado nos conhecimentos do *Trivium*, mergulhando em um universo de saberes e aprimorando o que havia sido iniciado nos estudos menores.

As disciplinas, cuidadosamente selecionadas e distribuídas em diversas áreas: Retórica, Grego e Hebraico, consideradas bases de sua formação inicial, compunham o alicerce do aprendizado. Mas a jornada intelectual não se limitava a esse conteúdo: Filosofia, História Eclesiástica, Teologia Dogmática, Teologia Moral e Teologia Exegética também figuravam no currículo, expandindo os horizontes dos frades e aprofundando sua compreensão do mundo e da fé católica.

A escolha de Olinda como sede das aulas iniciadas já em 1596, como bem destaca Fr. Jaboatão⁶¹, não foi fortuita. Sua infraestrutura adequada pesou no Capítulo provincial realizado em 1607, em Lisboa, em que se deliberou pela criação de um curso permanente de Artes e Teologia no cenóbio, “por haver mais comodo para isso, nem poderem os argumentos & exercicios do estudo

⁵⁸ Agradeço a Fabiano Satler, e a Fr. Marcos Almeida, OFM, ambos pesquisadores da Rede Internacional de Estudos Franciscanos no Brasil - RIEFBR, por terem me cedido o levantamento com a identificação detalhada de tais obras e de seus autores, trabalho que realizaram na preparação de uma nova edição do *Orbe Serafico Novo Brasilico* que brevemente deve vir a lume.

⁵⁹ APFR AD 0456.

⁶⁰ Almeida, 2012, vol. 1, p. 199.

⁶¹ Jaboatam, 1761, p. 206.

distrair mas antes edificar aos noviços que nella há”⁶². Certamente essa decisão levou em conta também o acervo que começava a se constituir em sua livreria.

QUADRO 6 - Temas na Livreria Franciscana de Olinda – PE (Inventário de 1852 – 896 [1.248?] Volumes)⁶³

TEMAS	NÚMERO DE TÍTULOS	TOTAL DE VOLUMES	% DO ACERVO
Sermões	+ de 100 [?]	297	23,8
Teologia & Estudos Bíblicos	62	362	29
Moral	15	26	2,1
Documentos Eclesiásticos & Pontifícios	10	20	1,6
Filosofia	8	17	1,4
História Eclesiástica	7	113	9
História Franciscana	5	22	1,8
Mística	5	7	0,6
Dicionário	4	14	1,1
Estudos Marianos	4	7	0,6
Hagiografia	4	6	0,5
Catecismo	3	4	0,3
Direito Canônico	3	10	0,8
Doutrina	3	6	0,5
Emblemática	3	9	0,7
Bíblia	2	25	2
Orações	2	5	0,4
Liturgia	1	1	0,1
Oratória	1	1	0,1
Outros	[?]	293	23,4
TOTAL	+ de 400 [?]	1.248	100%

Fontes: APFR AD 0456, 1852, f. 23r-29v; Almeida, 2012, vol. 1, p. 192; vol. 2, p. 492-514.

O Convento de Santo Antônio de Igarassu, por outro lado, desde o início do século XVIII servia oficialmente como centro formativo para noviços da Ordem, embora tenha exercido essa função de modo acessório a Olinda já na segunda metade da centúria anterior, após a expulsão dos holandeses⁶⁴. Era nesse local que iniciavam sua jornada religiosa como postulantes, dedicando-se aos estudos básicos até o momento de professar seus primeiros votos. A livreria do convento atendia, dessa forma, às necessidades específicas dos mestres de Gramática Latina e dos professores de Teologia e Filosofia que ali lecionavam.

QUADRO 7 - Temas na Livreria Franciscana de Igarassu – PE (Inventário De 1852 – 143 Volumes)

TEMAS	NÚMERO DE TÍTULOS	TOTAL DE VOLUMES	% DO ACERVO
Teologia & Estudos Bíblicos	20	54	37,8
Liturgia	4	4	2,8
Estudos Franciscanos	3	4	2,8
Estudos Marianos	3	4	2,8
Emblemática	2	4	2,8
Sermões	2	10	7,0
Hagiografia	1	1	0,7
História de Portugal	1	1	0,7
Documentos Eclesiásticos & Pontifícios	1	1	0,7
Outros	12	60	41,9
TOTAL	49	143	100%

Fontes: APFR AD 0456, 1852, f. 32r-36v; Almeida, 2012, vol. 2, p. 527-533.

⁶² ANTT, OFM, Província de Santo Antônio, Província, maço 18, doc. 29, f. 1r.

⁶³ Há discrepâncias entre o total de títulos listados e o de volumes informado para a livreria de Olinda no *Livro dos Inventários dos Conventos do Norte*, talvez por sua repetição na rubrica “Assuntos Diversos”.

⁶⁴ Willeke, 1978, p. 107.

Embora os acervos das livrarias dos conventos da Paraíba e de Igarassu apresentassem similaridade em tamanho, alguns detalhes devem ser salientados a fim de explicar cada um desses contextos: a distância da Paraíba em relação aos conflitos da Restauração Pernambucana⁶⁵ e a proteção do acervo pelos frades durante a ocupação holandesa, resguardando-o em local seguro antes de abandonarem o convento, evitando assim a perda de obras anteriores à presença batava, são fatores relevantes na história da livraria paraibana, especialmente pelo fato de o convento de Igarassu provavelmente ter sofrido perdas em seu acervo bibliográfico durante aquele período (1630-1654). Além disso, a presença de uma classe de Gramática Latina na Paraíba desde os primórdios da Custódia, atendendo postulantes – o que foi reforçado nos *Estatutos* de 1709⁶⁶ –, bem como o funcionamento de um noviciado entre a primeira metade da década de 1680⁶⁷ e ao menos a segunda década do século seguinte, acrescida da realização de cinco cursos de Artes e Teologia no setecentos (em 1718/1720, 1724/1726, 1739/1741, 1758/1760 e 1764/1766)⁶⁸ também devem ter contribuído para o crescimento do acervo de sua livraria.

QUADRO 8 - Temas na Livraria Franciscana da Paraíba (Inventário de 1852 – 184 Volumes)

TEMAS	NÚMERO DE TÍTULOS	TOTAL DE VOLUMES	% DO ACERVO
Teologia & Estudos Bíblicos	35	74	40,2
Direito Canônico	8	16	8,7
Liturgia	8	8	4,3
Estudos Marianos	4	12	6,5
Filosofia	3	8	4,3
Documentos Eclesiásticos & Pontifícios	2	11	6,0
Doutrina Cristã	2	5	2,7
Emblemática	2	5	2,7
Estudos Franciscanos	2	3	1,6
Sermões	2	5	2,7
Bíblia	1	13	7,1
Dicionário	1	2	1,1
História Eclesiástica	1	1	0,5
Outros	7	21	11,4
TOTAL	78	184	100%

Fontes: APFR AD 0456, 1852, fls. 38v-42r; Almeida, 2012, vol. 2, p. 515-526.

No caso do convento de Salvador, se pode fazer um levantamento temático menos preciso, devido à ausência de informações referentes àquela casa no inventário de 1852, mas graças ao trabalho pioneiro de Fr. Fragoso na década de 1990⁶⁹, efetivado por meio de documentos e exemplares do antigo acervo ainda existentes à época naquela casa, foi possível a identificação de pouco menos de 700 títulos, e além disso, a pesquisa desenvolvida por Fr. Marcos Antônio de Almeida, OFM, quando realizava seu doutoramento junto à EHESS em Paris tratando da obra de Fr. Jaboatão e os franciscanos em Pernambuco no século XVIII, também contribuiu profundamente nesse sentido⁷⁰.

⁶⁵ Chama-se de Restauração Pernambucana ao movimento de insurreição contra a ocupação holandesa, tendo ele se estendido de 1645 até 1654, quando os batavos foram expulsos das terras brasileiras.

⁶⁶ Estatutos..., 1709, p. 31.

⁶⁷ Estatvtos..., 1683, p. 11.

⁶⁸ Jaboatam, 1761, p. 207-209; Jaboatam, 1859, vol. I, p. 36; APRF AD 0423, p. 210.

⁶⁹ Fragoso, 2006.

⁷⁰ Almeida, 2012.

QUADRO 9 - Temas na Livraria Franciscana de Salvador – BA
 Levantamento de Fr. Hugo Fragoso – Década de 1990
 (Obras dos Séculos XVII E XVIII – 692 Volumes)

TEMAS	NÚMERO DE TÍTULOS	TOTAL DE VOLUMES	% DO ACERVO
Teologia	29	421	60
Direito Canônico	5	29	3,6
História Eclesiástica	3	39	5,6
Sermões	3	136	19,6
Bíblia	2	4	0,6
Crônica Religiosa	2	7	1
Documentos Eclesiásticos & Pontifícios	2	13	1,9
Doutrina Católica	2	5	0,7
Filosofia	2	2	0,3
Doutrina Moral	1	1	0,1
Emblemática	1	2	0,2
História Franciscana	1	35	5
Liturgia	1	1	0,1
Piedade	1	1	0,1
TOTAL	55	692	100%

Fontes: Fragoso, 2006; Almeida, 2012, vol. 2, p. 482-491.

Destaque-se que quase $\frac{4}{5}$ dos volumes disponíveis aos frades e noviços em Salvador, segundo esse levantamento de Fr. Fragoso, eram constituídos por obras de Teologia (60%) e de conteúdos relativos à formação catequética, como os sermões (19,6%), o que já seria esperado, posto que o convento era uma das duas casas responsáveis pelos estudos maiores dos frades recém-professos na Província franciscana.

Desse modo, pensando nessa relação entre as livrarias conventuais e a Instrução na Província de Santo Antônio do Brasil, talvez seja pertinente considerar também, nesse contexto, as afirmações de Roger Chartier sobre as pesquisas acerca da História do Livro e da Leitura, de modo mais geral:

Parece-me que o que podemos fazer na história da leitura não é restituir as leituras de cada leitor do passado ou do presente, como se tratássemos de chegar à leitura do primeiro dia do mundo, mas sim organizar modelos de leitura que correspondam a uma dada configuração histórica em uma comunidade particular de interpretação. Desta maneira, não se consegue reconstruir a leitura, mas descrever as condições compartilhadas que a definem, e a partir das quais o leitor pode produzir esta criação de sentido que sempre está presente em cada leitura. [...] Devemos reconstruir as convenções de leitores que só permitem, quando as fontes o oferecem, a compreensão de práticas particulares, já que entendidas como exemplares [...].⁷¹

A INSTRUÇÃO INTRA E EXTRAMUROS: OS MESTRES DE GRAMÁTICA

A primeira menção conhecida a algum cargo de condução na formação dos jovens no noviciado aparece nas *Ordenações* voltadas diretamente para a Custódia do Brasil, emanadas do Capítulo realizado no Convento de Nossa Senhora do Loreto, em Tancos, Portugal, em 17 de julho de 1596. Em seu artigo 9º, ficava estabelecido que “o Religioso q̃ não aseitar ser mestre de noviços quando lhe for encarregado não seia prelado”⁷², o que demonstra a precedência da supervisão da formação dos frades sobre outros cargos na trajetória dos professores dentro da hierarquia administrativa da Ordem, mesmo na América portuguesa. Quase 90 anos depois, os primeiros *Estatutos* da Província, publicados em 1683, foram bem explícitos e incisivos quanto à instalação dos noviciados em apenas quatro casas:

⁷¹ Chartier, 2001, p. 32-33.

⁷² ANTT, OFM, Província de Santo Antônio, Província, Maço 18, doc. 26, f. 1r.

Ordenamos que em quatro casas da Provincia possa haver noviços, a saber: S. Antonio de Sergipe do Conde, Santo Antonio de Paraguassú, Santo Antonio de Ipojuca, & S. Antonio da Paraíba; & em nenhũa outra casa poderá pôr o Irmão Ministro noviços sem muy urgente causa, & parecer dos mais votos da mesa de Diffinição [...].⁷³

Embora os noviciados de Ipojuca e da Paraíba não tenham prosperado no século XVIII, sendo substituídos pela casa de Igarassu, a tradição do ensino de Gramática Latina persistiu em ambas as casas que antes haviam abrigado os jovens postulantes à vida religiosa. No caso da Paraíba, em 1709 ficou definido por meio dos novos *Estatutos* que houvesse uma classe de Gramática para os religiosos:

Para que os Estudantes, q haõ de ir à Filosofia, sejam bons Grammaticos, ordenamos que no Convento de nosso Padre S. Francisco da Cidade da Paraíba haja estudo de Grammatica, pois he o fundamento de todas as mais sciencias; para o qual elegerà o Irmaõ Ministro quando for em visita dês, ou doze Religiosos, que vir tem genio, & habilidade para as mais sciencias; & para Mestre do ditto estudo de Grammatica escolherá de toda a Provincia o Religioso, que estiver mais bem visto nella, para que da sua explicação se aproveytem os discipulos; ao qual Mestre izentamos de todo o Coro & obrigações do Convento.⁷⁴

De acordo com diversas fontes, como Fr. Jaboatão, Fr. Willeke e as *Atas Capitulares* provinciais, as primeiras classes de gramática fundadas pelos franciscanos na Província de Santo Antônio do Brasil datam de 1650, em Sergipe⁷⁵. É preciso destacar que muitas dessas aulas eram ministradas para o público externo à Ordem, sem custos para seus frequentadores⁷⁶. Nesse sentido, Maria do Carmo Miranda salienta que a documentação compulsada por Fr. Willeke no Arquivo Provincial Franciscano do Recife possui algumas incongruências em relação àquelas apresentadas por Fr. Jaboatão. Em Pernambuco, também foram identificadas tais aulas em funcionamento contínuo em Penedo (1718-1782), na Vila de Alagoas (1718-1780) e em Sirinhaém (1719; 1743-?). Na Bahia, houve aulas extramuros de Gramática nas casas de Cairu (1718-1780) e de Sergipe do Conde (1763-1771), enquanto que em Sergipe elas teriam sido ofertadas no convento de São Cristóvão entre 1719 e 1785 para o público externo⁷⁷. Portanto, mesmo após a decisão oficial da Coroa portuguesa, datada de 1759, por substituir todas as escolas e/ou classes de instrução básica administradas por religiosos por outras, lideradas por civis, os chamados professores-régios, que atuavam respaldados pelas autoridades coloniais por meio dos diretores de estudos, os seráficos continuaram a ofertá-las. É fato que as classes de gramática mantidas pelos franciscanos existiram por um bom tempo, mesmo que de forma intermitente, já que em 1740 o Fr. Apolinário da Conceição (1692-1755) aponta que havia ensino de Gramática Latina para os seculares em cinco casas, e em uma – provavelmente a da Paraíba – para os religiosos que iriam se dedicar ao *Trivium*:

[A Província] Tem nestes seus Conventos Noviciado em dous, e Estudos em nove: a saber, de Filosofia, e Theologia em quatro, e em cinco de Grammatica para seculares, em que tambem se ensina a ler, escrever, e contar, e hum para os Religiosos, que haõde entrar nos de Filosofia.⁷⁸

⁷³ Estatvtos..., 1683, p. 11.

⁷⁴ Estatutos..., 1709, p. 31.

⁷⁵ Atas..., 1970, p. 98.

⁷⁶ Willeke, 1956, p. 301; Jaboatam, 1861, p. 582.

⁷⁷ Atas..., 1970, passim.; Miranda, 1969, p. 200-202; Jaboatam, 1858, p. 339-341; Jaboatam, 1861, p. 514, p. 582, p. 588.

⁷⁸ Conceyçãõ, 1740, p. 75.

Na Paraíba, aliás, se inicialmente essas aulas atendiam apenas os frades recém-professos, após a expulsão dos jesuítas em 1759 se tornaram alvo de cobiça dos colonos da Capitania, que passaram a pedir, em súplicas que se estenderam por praticamente vinte anos, que os franciscanos atuassem em aulas extramuros, destinadas aos jovens que haviam ficado desassistidos intelectualmente:

Snr.

A indigencia q experimentaõ os Naturaes moradores desta Cidade da Paraiba de Professorez de Letras, para a Educasão de seos filhos, nos comove implorar a V. Mg^e. o providencie remedio desse necessario bem [...] e como a nessa mesma Cid^e tres Religioẽs de S. Bento, S. Francisco, e Carmo, [...] podem os Religiosos de qualquer dessas exercer esse grande beneficio sendolhes assim decretado pela indefecivel providensia de V. Mag^e. [...]. 30 de abril de 1772, Manoel de Barroz Silva, Escrv^{ao}. da Camara, q o escrevi.

Bento Luiz da Gama

Mathias Leal de Lemos

Fran^{co} Soares Neiva

Dom^{gos} Joze da Rocha⁷⁹

Illmo. Exmo. Snr.

Depois q se expulsaram os chamados Jesuitas ficou esta Cid^e. e Capitania sem M^{es} de Gramatica, e se vai toda a mocid^e arcando sem estudos, e brevemente se redusira tudo a huma sensivel ignorancia.

Ja expus e dei Requerimento a S Ma^ge. que mandou procurase a providencia do Diretor dos Estudos que ate este ponto a nao deu.

Pareciame justo que os Pe^s. Franciscanos fossem ensinando Gramatica assim como a estam praticando nas suaz Cazas do Penedo e de Igarassu e na C^{de}. de Sergipe onde os Religiosos sao M^{es}. publicos de Gramatica.

M. G^{de}. a V. Sa. Par. 6 de Novembro de 1776.⁸⁰

De qualquer modo existe o registro, nas determinações da congregação intermédia celebrada no convento de Salvador em 03 de maio de 1795, de que então já não havia mais o funcionamento dessas aulas no convento paraibano: “[...] determinou-se, que visto não haver já nesta Província classe de Gramatica, como antigamente houve no nosso Convento da Paraíba, para instrução e erudição dos nossos Ir^{os}. Choristas ou Noviços em aqueles Conventos, que houvesse Chorista ou Noviços [...]”⁸¹.

No que se refere a Ipojuca, ali as aulas de Gramática Latina extramuros começaram a funcionar em 1719, como registra Fr. Jaboatão: “Taõbem ha neste Convento classe de grammatica para os filhos dos seculares, para o que se nomeou o primeiro mestre no Capitulo Provincial de trinta de Dezembro de 1719, sem estipendio algum, e só a beneficio do povo”⁸² e teriam se estendido até 1780. É preciso destacar que esse registro se fez já após 1761, quando foi redigida a segunda parte do *Orbe Serafico Novo Brasilico*, manuscrito que permaneceu inédito até o final da década de 1850, sendo então publicado pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Em outras palavras, os frades do convento de Ipojuca haviam desobedecido à circular do Ministro Provincial, Fr. Antônio de Santa Isabel (?-1780), exarada do convento de Salvador, datada de 28 de maio de 1760 e que, em atendimento a alvará real, proibia o ensino de Gramática Latina pelos religiosos. O documento é transcrito por Fr. Willeke, a partir de seu registro em relatório do historiador Pereira da Costa para o governo provincial de Pernambuco, publicado em 1886:

⁷⁹ AHU_ACL_CU_014, Cx. 25, D. 1925.

⁸⁰ AHU_ACL_CU_014, Cx. 25, D. 1977. Grifos meus.

⁸¹ Atas..., 1970, p. 142.

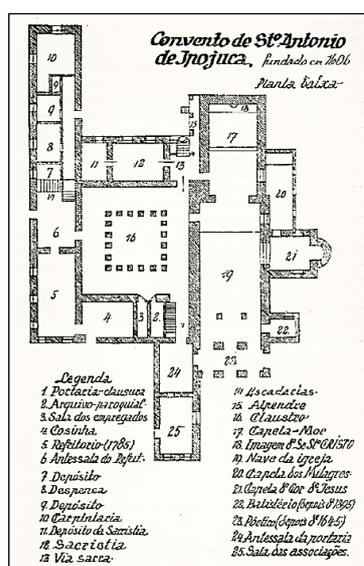
⁸² Jaboatam, 1861, p. 497.

Senhor Guardião.

Por alvará de sua Magestade que Deus guarde se prohibiram os estudos de grammatica neste Estado da Bahia e Capitania de Pernambuco. Este foi o motivo que tive para na mesma Congregação não nomear mestres para os conventos desta Província, como sempre se costumou e como não sei se chegou a noticia do dito alvará a este sobredito convento o aviso para de hoje em diante não consinta V. Caridade a continuação da classe de grammatica para não incorreremos nas penas que no dito alvará se declaram contra os transgressores e se o povo reclamar, lhe dirá V. C. recorram por via da Camara onde a houve e por meio da Juiz Ordinario onde não houver Camara, aos diretores de estudos e quando se alcance licença para continuar o estudo e na mesma forma que até agora ensinávamos avise V. C. ao mestre que até o presente o era desse convento que continue o seu ministerio com advertencia porém, que se na licença concedida disserem os diretores que seja o mestre examinado por esta ou aquela pessoa não consinta V. C. tal, pois aos mestres de grammatica dos conventos desta Província lhes basta o exame e aprovação dos nossos prelados maiores. No convento de Serinhaem concedida a licença na forma sobredita, ensinará grammatica pro ínterim o Ir. Pregador e Presidente do convento Frei Mariano de Sto. Antonio. Esta carta mandará V. C. ler em plena comunidade para que a todos conste a obediencia que tem esta província ás ordens de S. Magestade e V. C. a remeterá ao convento mais vizinho para ir correndo todos os conventos até o da Parahiba inclusive assinando-a todos os guardiães e do último convento nos será remetida. Convento de N. Padre S. Francisco da Cidade da Bahia, 25 de Maio de 1760. Frei Antônio de Sta. Izabel, Ministro Provincial.⁸³

Percebe-se, ao juntar esses fragmentos documentais, que de fato os seráficos tinham uma atuação como mestres de Gramática Latina não apenas para a formação de seus quadros, mas que havia também uma significativa presença extramuros dos frades nessa função, em diversas comunidades próximas a seus conventos. Nesse sentido, até mesmo a distribuição e usos de espaços em algumas dessas casas facilitava essa atividade, como em Ipojuca, onde a sala destinada às aulas de Gramática, ocupada por associações religiosas desde começos do século XX, ficava num espaço contíguo à portaria do convento, como se pode conferir na planta baixa elaborada em 1957 (nº 25 na imagem):

Fig. 3 – Planta baixa do convento de Ipojuca, elaborada por Fr. Tarcísio Jungwirth, OFM.

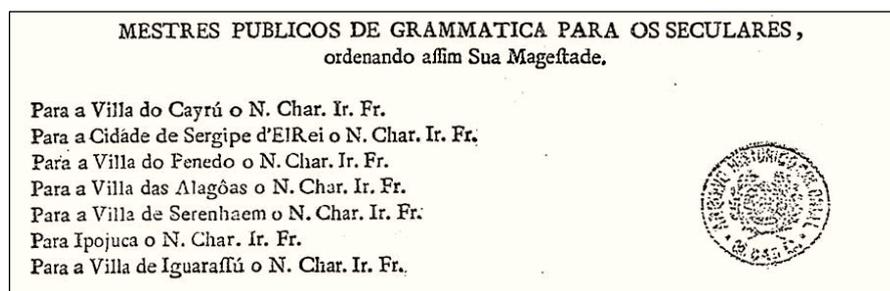


Fonte: Prein *et al*, 1957, p. 187.

⁸³ Willeke, 1956, p. 341

Essa atuação tardia dos franciscanos como mestres de Gramática Latina extramuros parece realmente ter se extinguido ao final da década de 1780, pois na *Taboa* do Capítulo Provincial de 25 de abril de 1787, apesar de existir um campo para preenchimento com as atribuições dos frades para o cargo de “Mestres Publicos de Grammatica para os Seculares, ordenando assim sua Magestade” nas casas das vilas de Cairu, Penedo, das Alagoas, Sirinhaém, Ipojuca, Igarassu e para a cidade de Sergipe, nenhum religioso foi nomeado para tais funções:

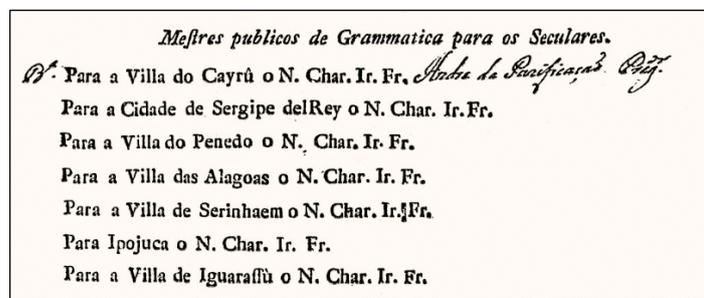
Fig. 4 – Detalhe da *Taboa do Capítulo Provincial* de 25 de abril de 1787, Província de Santo Antônio do Brasil.



Fonte: AHU_ACL_CU_005, Cx. 65, D. 12502, Anexo 1, fl. 2r.

É de nota tal ausência de designações, já que os cargos e funções dentro da Província deviam ser feitos tanto nos capítulos gerais como nas congregações intermédias, mesmo que os frades permanecessem no mesmo posto. Tanto que apenas dois anos antes, na Congregação de 24 de maio de 1785, houve o registro da designação de apenas um religioso, Fr. André da Purificação (?-1802), para exercer a função em Sirinhaém:

Fig. 5 – Detalhe da *Taboa da Congregaçam* intermédia de 24 de maio de 1785, Província de Santo Antônio do Brasil.



Fonte: AHU_ACL_CU_005, Cx. 61, D. 11783, Anexo 1, fl. 2r.

Tal vacância nessas funções pode ser explicada pela penúria que a Província enfrentava devido à proibição de entrada de noviços em seus conventos. No início na década de 1780 o provincial solicitava, de modo lacônico, que D. Maria I (1734-1816) permitisse a entrada de postulantes, descrevendo as atividades de instrução que vinham funcionando de forma precária pela falta de frades:

[...]

[A Província] Tem quatro Casas de Estudos Mayores, p^a. os Religiosos, e de presente sem exercicio, por não haver q^m as frequente; Tem cinco a^{las} de Grámatica gratuitam^e. p^a. o povo, e de presente só tres com exercicio nos Con^{tos}. mais remotos.

Há quatorze annos q̃ as duas Cazes q̃ tem de Noviciado se achão destituidas sem aceitar Noviço algum; No decurso do d^{to} tempo tem fallecido 180 Religiozos, e dos existentes m^{tos} estão velhos e enfermos p^a. o sev^{co}.⁸⁴

Essa situação também explicaria, aliás, o motivo de haver, entre a segunda metade da década de 1760 e o ano de 1785, um longo hiato sem registro da oferta de cursos do *Trivium*.

COMO UM ARREMATE

A relação entre as bibliotecas conventuais e a cultura instrucional franciscana na Província de Santo Antônio do Brasil revelou-se complexa e dinâmica, moldando a identidade e as práticas da Ordem entre o Recôncavo baiano e a foz do Rio Paraíba ao longo dos séculos XVII e XVIII. As livrarias, longe de serem meros depósitos de livros, funcionavam como centros de produção e difusão do conhecimento, impulsionando a formação intelectual e espiritual dos frades. Através da leitura, do estudo e da escrita, os seráficos se engajaram em um processo contínuo de aprendizado e aperfeiçoamento, construindo uma sólida base intelectual que sustentava sua atuação missionária e pastoral.

Ao analisar os acervos conventuais, mesmo que de forma panorâmica, bem como as práticas instrucionais da Ordem, por meio das normas presentes em seus *Estatutos* gerais e provinciais, ao lado da documentação colonial avulsa do AHU e da Torre do Tombo, é possível se ter um vislumbre significativo de como se dava o dia-a-dia dos conventos e também a diversidade e riqueza da cultura letrada franciscana. A presença de obras de diferentes áreas do conhecimento em suas livrarias, como Teologia, Filosofia, História religiosa e civil, Emblemática e Hagiografia, demonstra o amplo espectro de interesses e saberes que permeavam a vida conventual. Além disso, a variedade de formatos dos livros, que iam do *in octavo* ao *in folio*, mostra os diversos manuseios que esses volumes tinham, indo da leitura pessoal e restrita, feita no ambiente das celas – no caso do *in octavo*, de pequenas dimensões – à leitura no ambiente das livrarias, devido às maiores dimensões das obras impressas nos formatos *in quarto* e *in folio*.

Fica claro também que o fato de a instrução extramuros estar presente no cotidiano dos frades e de sua prática missionária nas comunidades do entorno dos conventos se constituiu, em muitas situações, como uma das pouquíssimas formas possíveis de difusão do saber letrado na sociedade colonial. As aulas de Gramática Latina abertas a postulantes e filhos de colonos permitiram o acesso à instrução a um público mais amplo, ao mesmo tempo em que dentro dos conventos serviam à preparação dos noviços e recém-professos à vida religiosa e aos futuros estudos dos conteúdos do *Trivium*.

Em síntese, se pode afirmar que as livrarias conventuais da Província de Santo Antônio do Brasil desempenharam um papel fundamental na construção da cultura instrucional franciscana na América portuguesa. Do mesmo modo, ao possibilitar o acesso ao conhecimento e fomentar a prática da leitura e da escrita, tais espaços contribuíram para a formação de frades eruditos e engajados no projeto de catequese subsumido na Pedagogia Seráfica, o que se constituía, essencialmente, no principal projeto da Ordem para os espaços coloniais.

⁸⁴ AHU_ACL_CU_005, Cx. 180, D. 13441, f. 2r.

FONTES MANUSCRITAS

1596, Julho, 17, Tancos.

ORDENACOES q[ue] se fizeram p[ar]a O Brazil neste cap[ítu]lo celebrado em a casa de Nossa s[en]ho[r]a do Loreto [de Tancos] presidindo o Nosso Reverendiss[im]o p[adr]e geral fr. Boa Ventura Calategerona & o p[adr]e ministro da prov[í]nci[a] & p[ro]v[ed]or della Irmão fr. Jorge de Santhiago.

Lisboa, Arquivo Nacional da Torre do Tombo – ANTT, OFM, Província de Santo Antônio, Província, Maço 18, doc. 26.

1607, Julho, 21, Lisboa.

STATUTOS, que pera a observancia, & bom governo da Custodia de S[anto] Ant[oni]o do Brazil pellos Irmãos Custodio, & consultores della foraõ ordenados: & pella p[ro]v[í]nci[a], Ministro, p[adr]es & diffinidores della aprovados, & confirmados no cap[ítu]lo celebrado En Santo Ant[oni]o de L[i]x[bo]a aos 21 dias de julho de 607, aos quaes Mandaõ inteiram[en]te se guardem como abaxo estaõ expressos, & declarados.

Lisboa, Arquivo Nacional da Torre do Tombo – ANTT, OFM, Província de Santo Antônio, Província, Maço 18, doc. 29.

1649 / 1811, Bahia.

ACTA Capitularia; Altera Pars; Tertia Pars. Bahia, 1649-1811, c. 400 páginas.
Recife, Arquivo Provincial Franciscano do Recife – APFR. APFR AD 0423.

1772, Abril, 30, Cidade da Paraíba.

CARTA dos oficiais da Câmara da Paraíba, ao rei [D. José I], sobre a necessidade de professores para substituírem os jesuítas; e propondo o aproveitamento dos clérigos das ordens de São Bento, São Francisco e do Carmo, existentes naquela cidade.

Lisboa, Arquivo Histórico Ultramarino – AHU, Administração Central, Conselho Ultramarino, Documentos Avulsos da Paraíba. AHU_ACL_CU_014, Cx. 25, D. 1925.

1776, Novembro, 06, Cidade da Paraíba.

OFÍCIO do [governador da Paraíba], brigadeiro Jerónimo José de Melo e Castro, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre a capitania ter ficado sem mestres de gramática.

Lisboa, Arquivo Histórico Ultramarino – AHU, Administração Central, Conselho Ultramarino, Documentos Avulsos da Paraíba. AHU_ACL_CU_014, Cx. 25, D. 1977.

1777, Dezembro, 6 / 1849, Junho, 02, Bahia.

ACTA Capitularia - Hic liber et electiones et determinationes Capitulorum continet, quae ab anno 1777 usque ad annum 1849 celebrata sunt. Bahia, 06 dez. 1777 - 02 jun. 1849. 80 fólhos.

Recife, Arquivo Provincial Franciscano do Recife – APFR. APFR AD 0502.

1779, Novembro, 11, Recife.

CARTA do provincial da Província de Santo Antônio do Brasil, frei Domingos da Purificação, à rainha [D. Maria I], sobre a relação dos Religiosos da Ordem Franciscana em cada um de seus conventos. 1779, Novembro, 11, Recife. Anexos: 7 docs.

Lisboa, Arquivo Histórico Ultramarino – AHU, Administração Central, Conselho Ultramarino, Documentos Avulsos de Pernambuco. AHU_ACL_CU_015, Cx. 135, D. 10107.

[c. 1780], Bahia.

REQUERIMENTO do Provincial da Província de Santo Antonio do Brasil de Religiosos Reformados de São Francisco à rainha [D. Maria I] solicitando autorização para aceitar alguns

noviços necessários para administrar os Sacramentos do culto Divino, catequizar a mocidade e nutrir com a Divina palavra os povos dispersos pelo território compreendido entre os Bispados da Bahia e de Pernambuco, pela muita falta que têm de religiosos. [c. 1780], Bahia. Anexo: 1 doc. Lisboa, Arquivo Histórico Ultramarino – AHU, Administração Central, Conselho Ultramarino, Documentos da Bahia - Avulsos. AHU_ACL_CU_005, Cx.180, D.13441.

1852, Julho, 05, [Recife].

LIVRO dos Inventarios dos Conventos do Norte [em 5 de julho de 1852], Fr. Antônio da Rainha dos Anjos Machado (OFM), manuscrito, 104 fólios.

Recife, Arquivo Provincial Franciscano do Recife – APFR. APFR AD 0456.

1957, Recife.

LIVRO de Óbitos da Província de Sto. Antônio – 1584-1957, Fr. Menandro Rutten (OFM), datilografado, 443 fólios.

Recife, Arquivo Provincial Franciscano do Recife – APFR. APFR AD 1701.

2023, Salamanca.

ÍNDICE Geral do Arquivo da Província de Santo Antônio do Brasil – Primeiro volume: 1585-1891, Fabiano Aguilar Satler, Salamanca, 2023, recurso digital [formato PDF], 317 p.

Rede Internacional de Estudos Franciscanos no Brasil – RIEFBR.

FONTES IMPRESSAS

ATAS Capitulares da Província Franciscana de Santo Antônio do Brasil (1649-1893). Com introdução e notas de Fr. Venâncio Willeke (OFM). **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Rio de Janeiro, vol. 286, jan./mar. 1970, p. 92-222.

CONCEYÇAÕ, Fr. Apollinario da (OFM). **Claustro Franciscano, erecto no dominio da Coroa Portuguesa, e estabelecido sobre dezeseis Venerabilissimas Columnas** [etc.]. Lisboa Occidental: Na Offic. de Antonio Isidoro da Fonseca, MDCCXL [1740]. Disponível em: <http://purl.pt/28963>. Acesso em: 25 nov. 2023.

ESTATUTOS da Provincia de S. Antonio do Brasil Tirados de varios Estatutos da Ordem [etc.]. Lisboa: Na Officina de Manoel & Joseph Lopes Ferreyra, 1709. Disponível em: <https://purl.pt/17396>. Acesso em: 02 nov. 2023.

ESTATUTOS Generales de Barcelona para la familia Cismontana [etc.]. Impresso cõ licencia en Toledo: en casa de Pero Lopez de Haro, Año de 1583. Disponível em: <https://archive.org/details/1583-estatutos-generales-de-barcelona-toledo/>. Acesso em: 27 nov. 2023.

ESTATVTOS da Provincia de Santo Antonio do Brasil [etc.]. Em Lisboa: Por Antonio Craesbeeck de Mello, Impressor da Casa Real, 1683. Disponível em: <https://archive.org/details/1683-estatutos-da-provincia-de-s-antonio-do-brasil-ocr/>. Acesso em: 02 nov. 2023.

ESTATVTOS Generales de Barcelona para la familia cismontana de la Regular obseruancia de N. P. San Francisco [etc.]. En Madrid: En la Imprenta Real, Por Tomas Iunti, Impressor del Rey nuestro señor, Año MDCXXII [1622]. Disponível em: <https://books.google.com.br/>. Acesso em: 25 nov. 2023.

JABOATAM, Fr. Antonio de Santa Maria (OFM). **Orbe Serafico Novo Brasilico** [etc.]. Lisboa: Na Officina de Antonio Vicente da Silva, MDCCLXI [1761]. Disponível em: <https://archive.org/details/orbeseraficonovo00jabo/mode/2up>. Acesso em: 20 nov. 2023.

JABOATAM, Fr. Antonio de Santa Maria (OFM). **Novo Orbe Serafico Brasilico ou Chronica dos Frades Menores da Provincia do Brasil**. Parte Primeira - Vols. I e II. Rio de Janeiro: Typ. Brasiliense de Maximiniano Gomes Ribeiro, 1858.

JABOATAM, Fr. Antonio de Santa Maria (OFM). **Novo Orbe Serafico Brasilico ou Chronica dos Frades Menores da Provincia do Brasil**. Parte Segunda - Vol. III. Rio de Janeiro: Typ. Brasiliense de Maximiniano Gomes Ribeiro, 1859.

JABOATAM, Fr. Antonio de Santa Maria (OFM). **Novo Orbe Serafico Brasilico ou Chronica dos Frades Menores da Provincia do Brasil**. Parte Segunda – Volume IV. Rio de Janeiro: Typ. Brasiliense de Maximiano Gomes Ribeiro, 1861.

SACROSANCTUM Concilium Tridentinum [etc.]. Coloniae Agrippinae, Apud Joannem Busæum, Bibliopolam sub Monocerote, MDCLXIV [1664]. Disponível em: <https://books.google.com.br/>. Acesso em: 26 dez. 2023.

STATUTA Generalia [1651]. In: **CHRONOLOGIA Historico-Legalis Seraphici Ordinis** [etc.]. Tomus Secundus. Veneza: Apud Antonium Bortoli, MDCCXVIII [1718], p. 61-74. Disponível em: <http://books.google.com/>. Acesso em: 27 fev. 2024.

LIVRO dos Guardiães do Convento de Santo Antônio de Ipojuca (1603-1892). Com introdução e notas de Fr. Venâncio Willeke, OFM. **Revista de História**, São Paulo, USP, vol. XXIX, n. 59, 1964, p. 201-230. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/123089>. Acesso em: 15 fev. 2023.

LIVRO dos Guardiães do Convento de Sto. Antônio da Paraíba. Com introdução e notas de Fr. Venâncio Willeke, OFM. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Rio de Janeiro, IPHAN, n. 16, 1968, p. 253-309.

LIVRO dos Guardiães do Convento de São Francisco da Bahia (1587-1862). Com prefácio e notas de Fr. Venâncio Willeke, OFM. Rio de Janeiro: MEC/ IPHAN, 1978.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marcos Antonio de. **“L’Orbe Serafico, Novo Brasilico”**: Jaboatão et les franciscains à Pernambouc au XVIII e siècle. 2 vols. Tese (Doutorado em História Moderna). École des Hautes Études en Sciences Sociales. Paris, 2012.

BECHTEL, Florentine. Alonso Tostado [verbete]. **The Catholic Encyclopedia** – Vol. 14. Nova York: Robert Appleton Company, 1912. Disponível em: <http://www.newadvent.org/cathen/14788b.htm>. Acesso em: 15 mar. 2024.

BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond. Bibliotecas particulares em Portugal e no Brasil: o testemunho das fontes inquisitoriais (séculos XVII-XVIII). In: ALVIM, Márcia Helena (org.). **Conhecimento, cultura e circulação de ideias na América colonial Luso-hispânica**. Santo André: Universidade Federal do ABC, 2014, p. 99-118.

CHALMER, Alexander. Anselm [verbete]. In: CHALMER, Alexander. **The General Biographical Dictionary: a new edition – Vol. II.** Londres: J. Nichols & Son & others, 1812, p. 280-292.

CHARTIER, Roger. **Cultura escrita, Literatura e História.** Tradução de Ernani Rosa. Porto Alegre: Artmed, 2001.

COSTA, Francisco Augusto Pereira da Costa. **Anais Pernambucanos – Vol. IX: 1824-1833.** Recife: Arquivo Público Estadual, 1965.

FRAGOSO, Fr. Hugo (OFM). Biblioteca do Convento de São Francisco. In: LOMBARDI, José Claudinei; SAVIANI, Dermeval & NASCIMENTO, Maria Isabel Moura (orgs.). **Navegando na História da Educação Brasileira – HISTEDBR.** Campinas: HISTEDBR; FE-UNICAMP, 2006, p. 1-7. CD-ROM.

GRUZINSKI, Serge. **Quand les Indiens Parlaient Latin: colonisation alphabétique et métissage dans l'Amérique du XVI^e siècle.** Paris: Fayard, 2023.

MINGES, Parthenius. Bl. John Duns Scotus [verbete]. **The Catholic Encyclopedia – Vol. 5.** Nova York: Robert Appleton Company, 1909. Disponível em: <https://www.newadvent.org/cathen/>. Acesso em: 09 mai. 2021.

MIRANDA, Maria do Carmo Tavares de. **Os franciscanos e a formação do Brasil.** Recife: Edições da Universidade Federal de Pernambuco, 1969.

MOREIRA, António Montes. A Ordem dos Frades Menores no Portugal moderno: uma visão global. **Lusitania Sacra**, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa, Universidade Católica Portuguesa, n. 44, jul./dez. 2021, p. 15-57. DOI: <https://doi.org/10.34632/lusitaniasacra.2021.11573>.

NOONE, Tim; HOUSER, R. E. & BENSON, Joshua. Bonaventure [verbete]. In: ZALTA, Edward N. & NODELMAN, Uri (orgs.). **The Stanford Encyclopedia of Philosophy** (Fall 2023 Edition). Stanford: Department of Philosophy/ Stanford University, 2022. Disponível em: <https://plato.stanford.edu/archives/fall2023/entries/bonaventure/>. Acesso em: 17 mar. 2024.

PREIN, Serafim *et al.* **Província Franciscana de Santo Antônio do Brasil** (Edição Comemorativa do Tricentenário – 1657-1957), volume 1. Recife: Provincialado Franciscano, 1957.

ROBINSON, Paschal. St. Bonaventure [verbete]. **The Catholic Encyclopedia – Vol. 2.** Nova York: Robert Appleton Company, 1907. Disponível em: <http://www.newadvent.org/cathen/02648c.htm>. Acesso em: 17 mar. 2024.

WILLEKE, Fr. Venâncio (OFM). Convento de Santo Antônio de Ipojuca. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Rio de Janeiro, SPHAN, n. 13, 1956, p. 255-358.

WILLEKE, Fr. Venâncio (OFM). O noviciado franciscano de Igarauçu. **Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano**, Recife, IAHGP, vol. 50, 1978, p. 105-115.

WILLIAMS, Thomas. Introdução: a vida de John Duns Scotus. In: WILLIAMS, Thomas (org.). **Duns Scotus.** Tradução de Cassiano Terra Rodrigues. São Paulo: Ideias & Letras, 2013, p. 17-34.

WILLIAMS, Thomas. John Duns Scotus [verbete]. In: ZALTA, Edward N. & NODELMAN, Uri (orgs.). **The Stanford Encyclopedia of Philosophy** (Fall 2022 Edition). Stanford: Department of Philosophy/ Stanford University, 2022. Disponível em: <https://plato.stanford.edu/archives/fall2022/entries/duns-scotus/>. Acesso em: 15 mar. 2024.

WILLIAMS, Thomas. Anselm of Canterbury [verbete]. In: ZALTA, Edward N. & NODELMAN, Uri (orgs.). **The Stanford Encyclopedia of Philosophy** (Fall 2023 Edition). Stanford: Department of Philosophy/ Stanford University, 2023. Disponível em: <https://plato.stanford.edu/archives/fall2023/entries/anselm/>. Acesso em: 15 mar. 2024.

Submissão: 18 de março de 2024

Avaliado: 15 de novembro de 2024

Aceito: 1 de dezembro de 2024